



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	3
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	7
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	9
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	13
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	16
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	18
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	19
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	20
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM	23

Diário Oficial

Edição nº 190/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE -
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA
COM PESSOAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL** 27

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA
CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL** 29

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ORÇAMENTOS
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** 31

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL** 33

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR -
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL** 35

**DECRETO Nº 3.333 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE
SOBRE A IDENTIFICAÇÃO, O CADASTRAMENTO E A
RESPONSABILIZAÇÃO DOS GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS
SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU-SP** 37

PORTARIA Nº 1003/2025 À PORTARIA Nº 1006/2025 49

**AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº. 0001/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. E – 4.384/2025.** 59

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Edição nº 190, 26 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU										CORAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO										R\$ Real
RR00 - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)										
RECEITAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					SALDO	(e-c)	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Ate o Bimestre	%				
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	268.000.000,00	268.000.000,00	46.746.101,09	17,44	195.288.487,64	72,86	72.711.512,36			
RECEITAS CORRENTES	268.000.000,00	268.000.000,00	45.946.101,09	17,14	192.899.994,74	71,97	75.100.005,26			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	70.564.702,76	70.564.702,76	10.663.823,85	15,11	40.935.826,23	58,01	29.628.876,53			
Impostos	56.919.202,76	56.919.202,76	8.265.218,72	14,52	32.694.947,92	57,44	24.224.854,84			
Taxas	13.645.500,00	13.645.500,00	2.398.605,13	17,57	8.241.278,31	60,39	5.404.221,69			
Contribuições	5.270.000,00	5.270.000,00	948.174,60	17,99	3.380.218,43	64,14	1.889.781,57			
Contribuição/custeio do serviço de iluminação pública	5.270.000,00	5.270.000,00	948.174,60	17,99	3.380.218,43	64,14	1.889.781,57			
receita patrimonial	514.660,00	514.660,00	425.586,65	82,69	1.433.816,26	278,59	-919.156,26			
valores mobiliários	514.660,00	514.660,00	425.586,65	82,69	1.433.816,26	278,59	-919.156,26			
transferências correntes	186.337.616,44	186.337.616,44	32.924.995,43	17,59	143.250.430,38	76,95	42.987.186,06			
transferências de união e de suas entidades	84.126.117,24	84.126.117,24	18.767.445,64	22,30	63.439.596,81	75,41	20.886.520,43			
transferências e distrital e de suas entidades	64.461.899,20	64.461.899,20	7.116.702,76	11,04	51.103.503,23	79,27	13.357.995,97			
transferências de outras instituições públicas	37.950.000,00	37.950.000,00	6.724.189,23	17,71	26.321.660,64	69,35	11.628.331,26			
demais transis correntes	0,00	0,00	216.661,70	0,00	2.685.661,70	0,00	-2.685.661,70			
outras receitas correntes	5.113.020,80	5.113.020,80	1.083.304,56	21,19	3.599.703,24	70,40	1.513.317,46			
multas administrativas, contratuais e judiciais	3.424.393,60	3.424.393,60	1.020.153,36	30,02	2.342.024,94	68,39	1.082.368,66			
indenizações, restituições e ressarcimentos	503.005,00	503.005,00	-53.804,69	-10,49	304.204,40	60,47	198.796,60			
demais receitas correntes	1.185.627,20	1.185.627,20	109.155,89	9,20	953.473,90	80,41	232.153,20			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	800.000,00	0,00	2.388.492,90	0,00	-2.388.492,90			
transferências de capital	0,00	0,00	800.000,00	0,00	2.388.492,90	0,00	-2.388.492,90			
transferências de união e de suas entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	-650.000,00			
transferências estados, do dt e de suas entidades	0,00	0,00	800.000,00	0,00	1.738.492,90	0,00	-1.738.492,90			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	268.000.000,00	268.000.000,00	46.746.101,09	17,44	195.288.487,64	72,86	72.711.512,36			
OPERACIONES DE CREDITO/ RESPIRACIONAMENTO (IV)										
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	268.000.000,00	268.000.000,00	46.746.101,09	17,44	195.288.487,64	72,86	72.711.512,36			
DEFICIT (VI)					6.506.978,84					
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	268.000.000,00	268.000.000,00	46.746.101,09	17,44	201.795.466,48	75,29	66.204.533,52			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.689.586,36			11.689.586,36					
recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		0,00			0,00					
superávit financeiro utilizado para créditos adicionais		11.689.586,36			11.689.586,36					

CORAM-RR001-2025

MUNICÍPIO DE EMBU GUACU											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)											R\$ Real
DESPESAS	DOTACAO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM	RESTOS A PAGAR
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre				
	(d)	(e)	(f)	(g)	(g)=(e-f)	(h)	(i)=(e-h)	(j)	(k)	(l)	(m)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	268.000.000,00	299.219.356,17	37.062.937,29	241.307.521,61	57.911.834,56	51.520.147,03	201.795.466,48	97.423.889,69	168.798.874,06	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	250.092.204,76	283.424.969,14	36.059.932,86	234.861.174,38	48.563.793,76	49.569.031,13	197.069.505,82	86.355.462,32	164.591.171,11	0,00	0,00
pessoal e encargos sociais	174.090.250,57	198.541.589,21	23.220.495,14	115.402.305,67	23.129.082,55	31.284.765,90	114.155.051,24	24.386.496,89	99.639.572,99	0,00	0,00
outras despesas correntes	123.993.926,19	144.883.379,92	10.831.437,72	119.456.669,71	25.424.711,21	18.284.065,15	82.914.414,48	61.968.965,44	64.951.597,72	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.447.715,24	15.794.388,03	1.003.004,43	6.446.347,23	9.338.046,80	1.901.315,90	4.725.960,66	11.036.427,37	4.207.702,95	0,00	0,00
investimentos	6.749.157,74	12.975.830,33	390.536,39	3.630.332,19	9.337.496,34	1.333.893,67	1.916.626,19	11.057.204,34	1.400.316,48	0,00	0,00
amortizacoes da divida	1.698.557,50	2.808.557,50	612.465,04	2.808.015,04	542,46	617.322,23	2.807.334,47	1.223,03	2.807.334,47	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
reserva de contingencia	1.460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	268.000.000,00	299.219.356,17	37.062.937,29	241.307.521,61	57.911.834,56	51.520.147,03	201.795.466,48	97.423.889,69	168.798.874,06	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacoes da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacoes da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			0,00		26.469.613,58		
TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)	268.000.000,00	299.219.356,17	37.062.937,29	241.307.521,61	57.911.834,56	51.520.147,03	201.795.466,48	97.423.889,69	195.288.487,64	0,00	0,00
RESERVA DO RREO	0,00	0,00				0,00			0,00		

CONAM-RREO1-2025

MUNICÍPIO DE EMBU GUACU											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
BALANCO ORCAMENTARIO											
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)											R\$ Real
RECEITAS	PREVISAO		PREVISAO		RECEITAS REALIZADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM	RESTOS A PAGAR	
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre					
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(e-f)	(h)	(i)	(j)	
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data de emissao 24/SRT/2025 e hora de emissao 15:39

CONAM-RREO1-2025

NOTAS:

1. O deficit sera apurado pela diferenca entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no ultimo bimestre.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E
SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Edição nº 190, 26 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU											CORAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RR00 - ANEXO 2 (SIF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Real
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b1/d1)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d1/f1)		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-b)	(g)	(h)	(i)=(g-f)	(j)	
DESPESAS (EXERCÍCIO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (1)	268.000.000,00	299.219.356,17	37.062.937,29	241.207.521,61	100,00	57.911.834,56	51.520.147,03	201.795.466,48	100,00	97.423.889,69	0,00
LEGISLATIVA											
ação legislativa	6.091.818,90	6.091.818,90	951.500,63	5.767.317,04	2,39	2.324.501,86	1.381.177,90	4.852.506,21	2,40	3.239.312,69	0,00
administração geral	4.165.195,10	4.165.195,10	487.436,08	2.198.356,73	0,91	1.966.836,37	354.635,90	1.987.827,27	0,97	2.197.367,93	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA											
administração geral	1.915.000,00	1.918.999,99	137.170,36	1.483.236,11	0,61	435.763,88	304.698,56	1.410.611,92	0,69	508.386,07	0,00
ADMINISTRAÇÃO											
administração geral	14.962.022,50	15.877.632,51	2.308.989,56	12.419.305,22	5,14	3.458.127,29	2.745.281,49	10.463.155,78	5,18	5.414.476,73	0,00
administração financeira	1.772.000,00	3.660.309,00	223.543,22	3.223.856,96	1,37	336.643,04	517.765,03	2.719.215,70	1,34	941.284,30	0,00
administração de receitas	1.896.650,00	1.667.650,00	156.659,37	1.140.107,49	0,47	527.842,51	496.859,69	909.481,58	0,45	798.166,42	0,00
defesa civil	450.000,00	281.900,00	88.207,64	243.459,60	0,10	38.440,20	46.560,95	115.765,73	0,05	166.134,27	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA											
policiamento	11.438.856,00	11.734.846,00	-297.671,94	9.253.493,09	3,03	2.481.352,91	2.267.621,73	8.760.598,42	4,34	2.974.247,58	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL											
administração geral	431.000,00	1.573.726,00	774,02	267.188,63	0,11	1.306.537,37	21.702,87	178.621,85	0,08	1.395.704,15	0,00
assistência a pessoa idosa	269.692,00	280.199,43	10.629,48	224.931,65	0,09	55.263,78	61.241,88	95.955,42	0,04	104.240,01	0,00
assistência a pessoas com deficiência	159.000,00	457.626,68	287.997,30	430.906,50	0,18	18.718,18	0,00	134.655,60	0,06	322.971,08	0,00
assistência a criança e ao adolescente	1.258.000,00	3.736.807,69	54.871,30	3.534.120,61	1,45	222.287,08	190.361,63	3.212.781,39	1,59	823.626,50	0,00
assistência comunitária	6.714.460,00	6.513.991,55	945.768,97	4.535.370,38	1,87	1.978.621,17	1.095.352,44	3.614.367,95	1,79	2.899.623,60	0,00
serviços socioassistenciais	1.205.000,00	1.128.453,25	164.519,62	796.203,20	0,32	332.250,05	236.864,03	480.666,78	0,23	647.586,47	0,00
SÁUDE											
administração geral	33.318.460,00	37.641.141,72	5.864.406,88	32.948.749,66	13,65	4.692.392,06	8.851.901,88	32.192.502,94	15,95	5.448.638,78	0,00
atuação básica	8.698.460,00	17.140.456,00	4.894.150,68	14.266.091,68	5,91	2.874.274,12	4.591.007,15	10.667.467,21	5,28	6.472.988,78	0,00
assistência hospitalar e ambulatorial	32.023.692,00	24.916.862,00	-2.684.291,16	23.278.423,33	9,64	1.638.438,67	1.954.295,97	17.123.181,31	8,49	7.793.680,69	0,00
vigilância epidemiológica	521.076,00	1.225.096,00	0,00	716.956,49	0,29	508.137,51	168.682,56	631.645,76	0,31	593.450,24	0,00
EDUCAÇÃO											
ensino fundamental	63.482.604,43	70.285.238,95	7.470.152,96	60.815.517,19	25,20	9.469.721,76	9.577.168,82	50.084.829,53	24,81	20.200.409,42	0,00
educação infantil	32.674.889,57	32.956.887,57	9.322.596,96	26.978.159,14	11,01	6.378.728,43	9.020.310,92	25.901.022,05	12,83	7.055.865,52	0,00
educação de jovens e adultos	197.000,00	175.000,00	3.750,00	36.484,78	0,01	128.515,27	2.778,42	15.203,11	0,00	155.496,89	0,00
educação especial	715.200,00	551.200,00	254.695,68	489.522,15	0,20	61.677,85	246.895,02	477.721,50	0,23	73.476,50	0,00
CULTURA											
divulgo cultural	1.456.076,00	2.363.973,84	216.512,84	1.219.072,35	0,54	1.044.901,49	325.954,04	1.236.192,16	0,61	1.127.781,60	0,00
URBANISMO											
infra-estrutura urbana	14.160.000,00	18.720.663,55	2.217.121,23	12.134.362,39	5,02	6.586.301,16	3.311.047,82	9.719.656,36	4,81	9.001.007,19	0,00
serviços urbanos	15.067.000,00	22.695.921,12	2.795.298,45	17.554.776,72	7,27	5.141.144,40	2.590.741,58	9.926.999,65	4,91	12.768.921,47	0,00
SANEAMENTO											
saneamento básico urbano	20.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL											
preservação e conservação ambiental	1.300.000,00	1.250.000,00	90.680,44	431.079,59	0,17	818.920,41	109.356,37	350.937,95	0,17	899.062,05	0,00
AGRICULTURA											
abastecimento	995.000,00	1.116.000,00	239.353,15	630.752,42	0,26	485.247,58	122.330,54	356.948,46	0,17	759.051,54	0,00

CORAM-RR002-2025

MUNICIPIO DE EMBU GUACU											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORGANAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ Realis
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/ IIII/ b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/ IIII/ d)		
		(a)	(b)	(c)	(c)=(a-b)	(d)	(e)	(e)=(a-d)	(f)		
COMERCIO E SERVICOS											
Turismo	130.000,00	30.000,00	0,00	8.139,52	0,00	21.860,48	1.493,21	2.047,21	0,00	27.952,82	0,00
TRANSPORTE											
Infra-estrutura urbana	2.500.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
Transporte rodoviario	200.000,00	80.320,00	0,00	79.990,00	0,00	30,00	0,00	43.511,30	0,00	36.508,70	0,00
DESPORTO E LAZER											
desporto comunitario	2.653.284,00	2.963.356,59	247.338,30	1.605.379,39	0,66	1.357.977,20	408.721,11	1.342.153,91	0,66	1.621.202,68	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	1.698.557,50	2.888.557,50	612.465,04	2.888.015,04	1,16	542,46	617.322,23	2.807.334,47	1,39	1.223,03	0,00
outros encargos especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	1.460.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
TOTAL (II2)=I1 + II2	268.000.000,00	299.219.356,17	37.062.937,29	241.307.521,61		57.911.034,56	51.520.147,03	201.795.466,48		97.423.889,69	0,00

CONAM-RREO2-2025

MUNICIPIO DE EMBU GUACU											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO											
ORGANAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")											R\$ Realis
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/ IIII/ b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/ IIII/ d)		
		(a)	(b)	(c)	(c)=(a-b)	(d)	(e)	(e)=(a-d)	(f)		
TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Fonte: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE, Data da emissão 24/SET/2025 e hora de emissão 15:19

CONAM-RREO2-2025

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ORÇAMENTOS
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Edição nº 190, 26 de setembro de 2025

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
		Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria							
		Demonstrativo da Receita Corrente Liquida							
		Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025							R\$ 1,00
		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
	ESPECIFICACAO	SET/24	OUT/24	NOV/24	DEZ/24	JAN/25	FEV/25	MAR/25	
	RECEITAS CORRENTES (I)	20.406.725,70	31.594.787,24	22.319.610,34	29.110.806,26	24.534.099,60	31.923.462,25	28.082.511,67	
	Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhorias	4.492.990,34	4.345.155,76	3.625.984,53	4.280.633,94	3.339.175,80	9.503.252,16	4.148.802,08	
	ITRU	825.282,76	825.822,21	736.181,65	782.800,54	552.086,60	4.634.748,41	955.474,83	
	ISS	1.417.075,23	1.439.002,10	878.201,29	1.349.896,28	1.203.933,51	994.692,79	1.300.705,97	
	ITBI	250.412,02	214.410,78	312.197,53	275.983,53	313.314,72	212.535,90	120.472,47	
	IRRF	1.225.224,94	1.125.150,87	1.041.672,96	1.119.709,36	835.244,12	1.115.759,64	1.069.531,42	
	Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhorias	774.995,39	740.770,60	657.731,10	752.244,23	430.596,85	2.545.514,42	702.617,39	
	Contribuicoes	372.919,45	266.734,04	300.894,65	312.159,04	340.370,58	730.071,35	279.747,03	
	Receita Patrimonial	130.882,45	153.226,12	132.835,93	152.675,56	16.028,87	236.252,89	159.842,70	
	Rendimentos de Aplicacao Financeira	130.882,45	153.226,12	132.835,93	152.675,56	16.028,87	236.252,89	159.842,70	
	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Transferencias Correntes	15.078.481,14	18.737.644,50	17.946.512,30	24.005.423,18	20.693.960,97	20.707.956,10	23.053.583,66	
	Cota-Parte do FPM	5.304.089,40	4.436.788,04	5.679.291,29	9.161.965,60	6.284.181,93	7.280.285,06	5.077.847,63	
	Cota-Parte do ICMS	2.358.161,50	4.655.860,88	3.309.572,20	4.048.659,65	3.249.538,27	3.548.340,18	3.625.461,59	
	Cota-Parte do IPIVA	431.851,42	464.163,22	366.006,03	687.447,58	4.116.653,54	1.868.773,20	1.637.439,91	
	Cota-Parte do TR	11.204,83	19.844,82	7.988,79	753,01	314,90	3.544,75	3.524,87	
	Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Transferencias da LC 61/1989	34.659,75	45.259,01	25.187,56	105.828,17	92.357,15	25.708,06	28.189,47	
	Transferencias do FUNDS	2.211.263,62	4.076.022,86	3.106.669,80	3.821.454,09	3.979.102,71	2.723.378,58	3.945.887,57	
	Outras Transferencias Correntes	4.227.250,62	5.039.706,47	5.451.796,63	6.179.315,08	2.971.212,47	5.257.726,27	8.737.242,63	
	Outras Receitas Correntes	331.452,32	8.090.026,82	313.282,93	359.914,54	144.563,38	745.929,15	440.536,20	
	DEDUÇÕES (II)	1.400.762,73	1.924.528,94	1.879.888,69	2.243.600,05	2.748.786,78	2.631.412,18	2.074.090,59	
	Contribucao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	1.400.762,73	1.924.528,94	1.879.888,69	2.243.600,05	2.748.786,78	2.631.412,18	2.074.090,59	
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	19.005.962,97	29.670.258,30	20.439.721,65	26.867.206,21	21.785.312,82	29.292.050,07	26.008.421,08	
	(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as								
	empresas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	21.716,87	21.830,00	8.701,59	6.617,42	2.938,87	10.364,21	6.574,19	
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS	18.984.246,10	29.648.428,30	20.431.020,06	26.860.588,79	21.782.373,95	29.281.685,86	26.001.846,89	
	LIMITES DE EMPENDIMENTO (V) = (III - IV)								
	(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as								
	empresas de bandeira (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a								
	remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos								
	agentes de combate as endemias (CF, art.196, p.11) (VII)	211.800,00	211.944,49	211.800,00	423.600,00	227.700,00	227.700,00	227.700,00	
	(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS	18.772.446,10	29.436.483,81	20.219.220,06	26.436.988,79	21.554.673,95	29.053.985,86	25.774.146,89	
	LIMITES DA RESERVA COM PESSOAL (IX) = (V-IV-VI-VII)								

CONAM-RREO3-2025

MUNICIPIO DE EMBU GUACU									
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria									
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida									
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social									
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)									
Periodo de Referencia: SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025									
R\$ 1,00									
ESPECIFICACAO	ENQUILAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						TOTAL	PREVISAO	
	ABR/25	MAI/25	JUN/25	JUL/25	AGO/25	(ULTIMOS 12 MESES)	2025	2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	23.627.052,03	25.296.935,63	27.373.540,09	30.359.795,29	19.465.410,95	314.094.737,05	292.493.020,80		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	4.133.146,34	4.428.344,90	4.719.281,10	6.699.519,43	3.974.304,42	57.680.590,80	70.564.702,76		
ITFU	935.772,61	1.063.729,31	1.013.164,91	1.034.568,54	935.025,09	14.294.658,46	24.352.797,00		
ISS	1.073.667,47	1.158.561,34	1.336.449,74	1.228.860,74	1.172.807,71	14.553.845,37	15.345.000,00		
ITBI	163.253,43	227.512,93	231.402,60	285.829,49	265.903,01	2.973.228,41	3.002.000,00		
IRRF	1.218.875,85	1.309.082,40	1.385.364,23	2.567.361,61	774.862,53	14.791.829,13	14.219.405,76		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	741.576,98	669.458,92	752.908,62	1.572.899,05	825.706,08	11.187.019,63	13.645.500,00		
Contribuicoes	343.362,01	375.032,51	363.460,35	460.571,91	487.602,69	4.635.025,61	5.270.000,00		
Receita Patrimonial	273.458,63	157.066,69	165.567,93	199.075,39	226.523,26	2.003.436,42	514.660,00		
Rendimentos de Aplicacao Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226.523,26	2.003.436,42		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Servicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias Correntes	18.447.963,15	20.029.592,32	21.676.082,37	22.332.447,02	14.371.657,56	237.081.304,27	211.030.637,24		
Cota-Parte do FPM	5.159.959,68	6.582.260,17	6.760.885,55	7.106.113,50	5.475.653,91	74.309.321,76	75.774.896,00		
Cota-Parte do ICMS	3.904.723,25	3.614.647,30	2.739.908,18	4.960.946,52	3.660.576,40	43.676.395,91	39.378.699,00		
Cota-Parte do IPVA	1.131.611,74	1.296.633,67	500.681,05	527.981,31	542.181,19	13.571.422,86	13.966.000,00		
Cota-Parte do TRF	189,04	4.454,59	370,40	376,71	6.450,98	59.016,69	15.000,00		
Transferencias da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferencias da LC 61/1989	35.206,62	33.390,71	25.982,36	44.067,27	25.024,23	521.451,36	255.501,00		
Transferencias do FUNDES	3.346.762,96	3.190.007,36	2.410.140,13	3.768.410,98	2.955.778,35	39.537.078,21	37.950.000,00		
Outras Transferencias Correntes	4.867.510,86	5.308.198,52	5.238.114,70	5.924.550,73	1.703.592,50	65.406.617,48	43.730.542,24		
Outras Receitas Correntes	429.121,90	306.899,21	449.148,34	678.181,54	405.323,02	12.694.379,95	5.113.020,80		
DEDUcoes (II)	2.100.624,65	2.321.694,55	2.007.098,87	1.936.727,97	1.942.377,18	25.211.593,18	24.493.020,80		
Contribuicao do Servidor para o Plano de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Rendimentos de Aplicacoes de Recursos Previdenciarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Deducao de Receita para Fomento do FUNDES	2.100.624,65	2.321.694,55	2.007.098,87	1.936.727,97	1.942.377,18	25.211.593,18	24.493.020,80		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	21.526.427,38	22.975.241,08	25.366.441,22	28.423.067,32	17.523.033,77	288.883.143,87	268.000.000,00		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par.1, da CF) (IV)	7.361,63	4.533,11	4.427,77	9.414,66	5.290,95	109.771,27	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENVIOIDAMENTO (V) = (III - IV)	21.519.065,75	22.970.707,97	25.362.013,45	28.413.652,66	17.517.742,82	288.773.372,60	268.000.000,00		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (art.166-A, par.16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.198, p11) (VII)	0,00	227.700,00	227.700,00	274.638,23	227.700,00	2.699.982,72	2.600.000,00		
(-) Outras Deducoes Constitucionais ou Legis (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	21.519.065,75	22.743.007,97	25.134.313,45	28.139.014,43	17.290.042,82	286.073.389,88	265.400.000,00		

CONAM-RREO-2025

FNTE:CN-SIFM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/SET/2025 e hora de emissao 15:40

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).

Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL -
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Edição nº 190, 26 de setembro de 2025

CN-SIFEM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				Em reais
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
ACIMA DA LINHA				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	Ate o Bimestre/2025		
		RECEITAS REALIZADAS (a)		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	268.000.000,00	192.899.994,74		
Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	70.564.702,76	40.935.826,23		
IPTU	24.352.797,00	11.124.571,30		
ISS	15.345.000,00	9.469.670,27		
ITBI	3.002.000,00	1.820.224,55		
IRRF	14.219.405,76	10.280.081,80		
Outros Impostos, Taxas e Contribuicoes de Melhoria	13.645.500,00	8.241.278,31		
Contribuicoes	5.270.000,00	3.380.218,43		
Receita Patrimonial	514.660,00	1.433.816,36		
Aplicacoes Financeiras (II)	514.660,00	1.433.816,36		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Transferencias Correntes	186.537.616,44	143.550.430,38		
Cota-Parte do FPM	61.964.915,00	40.286.837,16		
Cota-Parte do ICMS	31.502.958,40	23.443.313,47		
Cota-Parte do IPVA	11.172.800,00	9.227.742,90		
Cota-Parte do ITR	12.000,00	15.380,22		
Transferencias da LC 61/1989	204.400,80	246.939,31		
Transferencias do FUNDEB	37.950.000,00	26.321.668,64		
Outras Transferencias Correntes	43.730.542,24	44.008.548,68		
Demais Receitas Correntes	5.113.020,80	3.599.703,34		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	5.113.020,80	3.599.703,34		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV)=[I-(II+III)]	267.485.340,00	191.466.178,38		
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (CGM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (CGM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	2.388.492,90		
Operacoes de Credito (VIII)	0,00	0,00		
Amortizacao de Empréstimos (IX)	0,00	0,00		
Alienacao de Bens	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Temporarios (X)	0,00	0,00		
Receitas de Alienacao de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00		
Outras Alienacoes de Bens	0,00	0,00		
Transferencias de Capital	0,00	2.388.492,90		
Convênios	0,00	1.738.492,90		
Outras Transferencias de Capital	0,00	650.000,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Nao Primarias (XII)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primarias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII)=[VII-(VIII+IX+X+XI+XII)]	0,00	2.388.492,90		
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (CGM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NAO PRIMARIAS DE CAPITAL (CGM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XVI)=(IV+V+XIII+XIV)	267.485.340,00	193.854.671,28		
RECEITA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII)=(IV+XIII)	267.485.340,00	193.854.671,28		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU						CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							Em reais	
Ate o Bimestre/2025								
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES								
(EXCETO FONTES RPPFS) (XVIII)	283.424.968,14	234.861.174,38	197.069.505,82	164.591.171,11	23.392.793,75	246.361,82	246.361,82	
Pessoal e Encargos Sociais	138.541.588,22	115.402.505,67	114.155.091,34	99.639.573,39	17.737.611,37	33,10	33,10	
Juros e Encargos da Divida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	144.883.379,92	119.458.668,71	82.914.414,48	64.951.597,72	5.655.182,38	246.328,72	246.328,72	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPFS) (XX) = (XVIII-XIX)	283.424.968,14	234.861.174,38	197.069.505,82	164.591.171,11	23.392.793,75	246.361,82	246.361,82	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPFS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NAO PRIMARIAS CORRENTES (COM FONTES RPPFS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPFS) (XXIII)	15.784.388,03	6.446.347,23	4.725.960,66	4.207.702,95	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	12.975.830,53	3.638.332,19	1.918.626,19	1.400.368,48	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessao de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Credito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XXVII)	2.808.557,50	2.808.015,04	2.807.334,47	2.807.334,47	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPFS) (XXVIII)								
=[(XXIII)-(XXIV+XXV+XXVI+XXVII)]	12.975.830,53	3.638.332,19	1.918.626,19	1.400.368,48	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XXIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPFS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA NAO PRIMARIA DE CAPITAL (COM FONTES RPPFS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXXII) = (XX+XXI+XXVIII+XXIX+XXX)	296.410.798,67	238.499.506,57	198.988.132,01	165.991.539,59	23.392.793,75	246.361,82	246.361,82	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPFS) (XXXIII) = (XX+XXVIII+XXIX)	296.410.798,67	238.499.506,57	198.988.132,01	165.991.539,59	23.392.793,75	246.361,82	246.361,82	
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPFS) -Acima da Linha (XXXIV) = [(XVIa)-(XXXIIa+XXXIIb+XXXIIc)]						4.223.976,12		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPFS) -Acima da Linha (XXXV) = [(XVIIa)-(XXXIIIa+XXXIIIb+XXXIIIc)]						4.223.976,12		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				Em reais
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMARIO		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
JUROS NOMINAIS		Ate o Bimestre/2025		
		VALOR INCORRIDO		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		1.433.816,36		
JUROS, ENCARGOS E VARIACOES MONETARIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)				
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		5.657.792,48		
ABAIXO DA LINHA				
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL		Saldo em 31/Dez/2024 (a)	Saldo ate o Bimestre/2025 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		21.698.555,76	18.891.221,29	
DEDUÇÕES (XL)		-7.072.592,70	19.716.406,65	
Disponibilidade de Caixa		-17.361.647,02	6.514.451,55	
Disponibilidade de Caixa Bruta		33.299.253,05	34.620.685,70	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		47.361.336,57	23.760.216,64	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.299.563,50	4.346.017,51	
Demais Haveres Financeiros		10.289.054,32	13.201.955,10	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII)=(XXXIX - XL)		28.771.148,46	-625.185,36	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII)=(XLIIa - XLIIb)		29.596.333,82		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercicio de referencia		0,00		
AJUSTE METODOLOGICO		Ate o Bimestre/2025		
VARIACAO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-23.601.119,93		
RECEITA DE ALIENACAO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00		
VARIACAO CAMBIAL (XLVI)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00		
VARIACAO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGACOES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		12.124.223,49		
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		18.119.437,38		
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		16.685.621,02		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU	CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Em reais
INFORMACOES ADICIONAIS		PREVISAO ORCAMENTARIA
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES		11.689.586,36
Recursos Arrecadados em Exercicios Anteriores- RPPS		
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Creditos Adicionais		11.689.586,36
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS		0,00

CONAM-RREO6-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/SET/2025 e hora de emissao 15:40

NOTA:

Considerando a necessidade de padronizacao dos demonstrativos fiscais, de forma a garantir a consolidacao das contas publicas foi atualizado a metodologia de preenchimento dos demonstrativos fiscais o que nao se constitui aplicacao retroativa, mas sim aplicacao, de modo uniforme, do regramento estabelecido para a elaboracao dos demonstrativos validos para o exercicio em referencia.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Edição nº 190, 26 de setembro de 2025

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO					
RREO-Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais	
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZACAO (PLANO PREVIDENCIARIO)					
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Ate o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuicoes dos Segurados					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuicoes Patronais					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliarias					
Receitas de Valores Mobiliarios					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Servicos					
Outras Receitas Correntes					
Compensacao Financeira entre os Regimes					
Receita de Aportes Periodicos para Amortizacao de Deficit					
Atuarial do RPPS (II)1					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (III)					
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos					
Amortizacao de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO - (IV)=(I+III-II)					
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
	(c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios		*			
Aposentadorias		*			
Pensoes por Morte		*			
Outras Despesas Previdenciarias		*			
Compensacao Financeira entre os Regimes		*			
Demais Despesas Previdenciarias		*			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZACAO (V)		*			

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM CAPITALIZACAO(VI)=(IV-V) 2			0,00	0,00	0,00	---
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES				PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor						
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor				0,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZACAO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar						
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos						
Outros Aportes para o RPPS						
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZACAO)				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						
FUNDO EM REPARTICAO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)			PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
			(a)		Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)						
Receita de Contribuicoes dos Segurados						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuicoes Patronais						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial						
Receitas Imobiliarias						
Receitas de Valores Mobiliarios						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receitas de Servicos						
Outras Receitas Correntes						
Compensacao Financeira entre os Regimes						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)						
Alienacao de Bens, Direitos e Ativos						
Amortizacao de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTICAO - (IX)=(VII+VIII)						

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO						
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		(c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)
Beneficios		*				
Aposentadorias		*				
Pensoes por Morte		*				
Outras Despesas Previdenciarias		*				
Compensacao Financeira entre os Regimes		*				
Demais Despesas Previdenciarias		*				
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTICAO (X)		*				
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI)=(IX-X) 2			0,00	0,00	0,00	---
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICAO DO RPPS				APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras						
Recursos para Formacao de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICAO)				SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicacoes						
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRACAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRACAO - RPPS			PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
			(a)		Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES						
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRACAO RPPS - (XII)						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais	
DESPESAS DA ADMINISTRACAO - RPPS	DOTACAO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM		
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	RESTOS A PAGAR	NAO PROCESSADOS	
	(c)	Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)	No Exercicio (g)		
DESPESAS CORRENTES (XIII)		*					
Pessoal e Encargos Sociais		*					
Demais Despesas Correntes		*					
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		*					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRACAO RPPS (XV)=(XIII+XIV)		*					
RESULTADO DA ADMINISTRACAO RPPS (XVI)=(XII-XV)			0,00	0,00	0,00	--	
BENS E DIREITOS DA ADMINISTRACAO DO RPPS				SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa							
Investimentos e Aplicacoes							
Outros Bens e Direitos							
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOUREO							
RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)			
Contribuicoes dos Servidores							
Demais Receitas Previdenciarias							
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)							
DESPESAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)		
Aposentadorias		*					
Pensoes		*					
Outras Despesas Previdenciarias		*					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)		*					
RESULTADO DOS BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII-XVIII)2			0,00	0,00	0,00	---	

CONAM-RRE04-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/SET/2025 e hora de emissao 15:40

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO							
RREO-Anexo 4 (LRF,Art.53,inciso II)						Em Reais	

(*)Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no minimo, por 5 (cinco) anos, essa receita nao devera compor o total das receitas previdenciarias do periodo de aplicacao.
2. O resultado previdenciario podera ser apresentado por meio da diferenca entre previsao atualizada da receita e a dotacao atualizada da despesa e entre a receita realizada ate o bimestre e despesas empenhadas, liquidadas e pagas ate o bimestre do exercicio de referencia.
3. Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre e direcionado a coluna de "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO -
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Edição nº 190, 26 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE EMBU GUACU													CORAM	
Relatório Resumido da Execução Orçamentária														
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
RR00 - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)	Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO											R\$ Realiz		
	Restos a Pagar Processados						Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos			Inscritos			Inscritos			Inscritos			Saldo Total	
PODER / ORGAO	Em Exercícios		Em 31 de	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios		Em 31 de	Liquidades	Pagos	Cancelados	Saldo	L=-(a)+(-b)
	(a)		(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(-c+d)	(4)		(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(-i+j)	L=-(e+k)
RESTOS A PAGAR(EXERCÍCIO INTRAORÇAM.) (I)	0.453.617,79	30.907.718,70	23.392.793,75	208.326,18	23.760.216,64	280.116,32	3.311.202,84	246.361,82	246.361,82	296.907,43	3.048.049,91	26.808.266,55		
PODER LEGISLATIVO	0,00	75.082,68	75.082,68	0,00	0,00	2.146,66	378.946,56	96.361,82	96.361,82	284.731,40	0,00	0,00		
CAMARA MUNICIPAL	0,00	75.082,68	75.082,68	0,00	0,00	2.146,66	378.946,56	96.361,82	96.361,82	284.731,40	0,00	0,00		
PODER EXECUTIVO	0.453.617,79	30.832.636,10	23.317.711,07	208.326,18	23.760.216,64	277.969,66	2.932.256,28	150.000,00	150.000,00	12.176,03	3.048.049,91	26.808.266,55		
ADMINISTRACAO DIRETA														
PREFEITURA MUNICIPAL														
GABINETE DO PREFEITO	23.800,52	176.642,70	176.642,70	0,00	23.800,52	0,00	14.687,01	0,00	0,00	0,00	0,00	14.687,01	30.567,53	
*SECRET.MUNIC.DE FINANÇAS E ORÇAMEN	132.284,62	274.123,15	270.877,61	64.256,65	71.273,71	6.673,71	0,00	0,00	0,00	6.673,71	0,00	71.273,71		
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	54.801,45	205.363,26	205.363,26	0,00	54.801,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.801,45		
*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.324.777,68	15.401.779,25	9.935.059,11	29.363,10	7.042.124,62	248,80	0,00	0,00	0,00	248,80	0,00	7.042.124,62		
*SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	92.238,45	163.848,77	163.784,84	63,93	92.238,45	13.265,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.265,58	105.504,03	
*SECRETARIA MUNIC. ESPORTE E LAZER	95.646,90	151.848,13	139.705,30	0,00	107.781,61	5.572,80	8.515,00	0,00	0,00	26,80	14.061,00	121.852,61		
*SECRET.MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJ	4.620,20	126.009,11	112.665,66	0,00	17.763,65	1.937,00	0,00	0,00	0,00	1.937,00	0,00	17.763,65		
FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE	2.267.498,08	8.606.298,46	7.240.425,13	0,00	3.633.371,41	184.746,00	300.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	334.746,00	3.968.117,41		
*SECRET.MUNIC.ACAD SOCIAL E REL.PUB	374.061,96	1.294.492,20	775.151,20	86.878,77	806.323,19	12.879,45	15.000,00	0,00	0,00	726,05	27.152,40	823.675,59		
*SECRET.MUNIC.INFRAESTRUTURA SERV.U	2.850.614,72	8.164.788,16	1.298.005,71	18.690,38	10.696.706,79	27.773,12	2.878.053,74	0,00	0,00	298,00	2.565.528,81	13.204.235,65		
*SECRET.MUN.DE SER. TRANSP. E MOBILID	164.623,85	1.424.577,80	1.404.564,41	220,65	194.416,59	22.754,13	0,00	0,00	0,00	145,60	22.808,53	217.025,12		
*SECRETARIA MUNIC.AGRIC. E ABASTECIM	2.397,49	59.401,06	59.127,34	723,73	1.347,48	760,80	116.000,00	0,00	0,00	760,80	116.000,00	117.347,48		
*SECRET.MUNIC.MEIO AMBIENTE E TURISM	45.967,16	79.404,58	73.671,84	1.272,59	50.427,31	368,80	0,01	0,00	0,00	368,80	0,01	50.427,32		
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA	20.090,07	1.123.983,62	989.642,64	6.855,58	147.575,47	990,47	0,52	0,00	0,00	990,47	0,52	147.575,99		
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO	0,00	64.369,21	64.369,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SECRETARIA MUNICIPAL SUPRIMENTOS	161,75	186.332,49	180.857,93	0,00	5.637,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.637,31		
SECR.MUNIC.DESERV.PCON.NEL.TRAB.EM	0,00	40.754,42	40.754,42	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SECRETARIA HABITACAO E DESERV. URB	0,00	7.103,38	2.794,12	0,00	4.309,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.309,26		

MUNICÍPIO DE EMBU GUACU													CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária													
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social													
RRR0 - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R\$ Real
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JUNHO-AGOSTO													
Restos a Pagar Processados													Restos a Pagar Não Processados
PODER / ORGAO	Inscritos				Inscritos								Saldo Total
	Em Exercício	Em 21 de	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercício	Em 31 de	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo		
	Anterior	de dezembro/				Anterior	de dezembro/						
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	l=(e+k)	
SUBPREFEITURA DO DISTRITO CIPÓ GUA	152,01	191.515,14	184.250,54	0,00	7.417,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.417,41
TOTAL DA PREFEITURA	0.453.617,79	38.832.636,10	23.317.711,07	208.326,18	23.760.216,64	277.969,66	2.932.256,28	150.000,00	150.000,00	12.176,03	3.048.049,91	26.808.266,55	
RESTOS A PAGAR (INTRAORÇAMENTARIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=I + II	0.453.617,79	38.807.718,78	23.392.793,75	208.326,18	23.760.216,64	280.116,32	3.311.202,84	246.361,82	246.361,82	296.907,43	3.048.049,91	26.808.266,55	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 24/SET/2025 e hora de emissão 15:40

Nota: * Denominação do órgão em anos anteriores ao exercício de 2024

CONAM-RRR07-2025

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
DESPESAS DE CAPITAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL**

Edição nº 190, 26 de setembro de 2025

MUNICIPIO DE EMBU GUACU			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			
RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO 1 (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NAO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	15.784.388,03	6.446.347,23	9.338.040,80
Investimentos	12.975.830,53	3.638.332,19	9.337.498,34
Inversoes Financeiras			0,00
Amortizacao da Divida	2.808.557,50	2.808.015,04	542,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	15.784.388,03	6.446.347,23	9.338.040,80
	(d-a)	(e-b)	(f-c)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III)=(II - I)	15.784.388,03	6.446.347,23	9.338.040,80

CONAM-RREC9-2025

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/SET/2025 e hora de emissao 15:41

NOTAS:

1. Operacoes de Credito descritas na CF, art.167, inciso III

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO
 DOS RECURSOS - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Edição nº 190, 26 de setembro de 2025

CUN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU					CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO								
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)								
Em reais								
RECEITAS		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS (I)		0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Moveis		0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Imoveis		0,00		0,00		0,00		
Receita de Alienacao de Bens Intangiveis						0,00		
Receita de Rendimentos de Aplicacoes Financeiras						0,00		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESP. INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR [NAO PROCESSADOS]	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversoes Financeiras	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdencia	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCICIO 2024 (i)		EXERCICIO 2025 (j) = (Ib - (II f + II g))		SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)		
VALOR (III)		0,00		0,00		0,00		

CONAM-RRE011-2025
 FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/SET/2025 e hora de emissao 15:41
 NOTAS:
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Edição nº 190, 26 de setembro de 2025

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU	CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
BRNO - Anexo 12 (LC 141/2012,art.35)	Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025	R\$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	(b)	Ate o Bimestre (b) % (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)			
Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	56.919.202,76	56.919.202,76	32.694.547,92 57,44
Recicla Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	24.352.797,00	24.352.797,00	11.124.571,30 45,68
Recicla Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.002.000,00	3.002.000,00	1.820.224,55 60,63
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.345.000,00	15.345.000,00	9.469.670,27 61,71
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte-IRRF	14.219.405,76	14.219.405,76	10.280.091,80 72,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			
Cota-Parte FPM	122.465.104,00	122.465.104,00	80.027.180,86 65,35
Cota-Parte ITR	68.849.905,00	68.849.905,00	46.771.342,46 67,93
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	19.225,24 128,16
Cota-Parte IDUA	13.966.000,00	13.966.000,00	11.621.934,61 83,21
Cota-Parte IOMS	39.378.698,00	39.378.698,00	29.304.141,68 74,41
Cota-Parte IPI-Regotacao	255.501,00	255.501,00	310.516,87 121,53
Cotas Transferencias ou Compensacoes Financeiras Provenientes de Impostos Transf.Constitucionais	0,00	0,00	0,00 0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)			
	179.384.306,76	179.384.306,76	120.721.728,78 67,29
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)			
	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS
	(c)	(d)	(e)
		Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)
		(d/c)x100	(e/c)x100
FOR SUBFUNCAO E CATEGORIA ECONOMICA			
ATENCAO BASICA (IV)			
Despesas Correntes	1.313.650,16	1.313.650,16	736.856,89 56,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)			
Despesas Correntes	16.891.919,21	16.891.919,21	10.852.546,37 64,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00
SUPORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO (VI)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00
VIGILANCIA SANITARIA (VII)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (VIII)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00
ALIMENTACAO E SUPRICA0 (IX)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00 0,00
OUTRAS SUBFUNCOES (X)			
Despesas Correntes	30.369.255,94	30.369.255,94	29.041.551,85 95,63
Despesas de Capital	30.431.652,79	30.431.652,79	29.705.945,00 97,61
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)			
	48.774.825,21	48.774.825,21	41.450.956,91 85,00

MUNICIPIO DE EMBU GUACU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACESSO E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025				R\$ 1,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICACAO EM ASPES				
	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	49.774.825,21	41.450.956,91	33.372.059,81	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inadimplentes no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exerc. Anteriores (XIV)				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				
(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	49.774.825,21	41.450.956,91	33.372.059,81	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (XII) x 15% (LC 141/2012)			18.108.259,31	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII			23.342.697,60	
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / XII) *100 (mínimo de 15% conforme LC N. 141/2012 ou 8 de Lei Orgânica Municipal)				34,33
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MINIMO NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICACAO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				
	SALDO INICIAL (no exercício atual)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA	SALDO FINAL (No Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido no exercício de referência 2025 (saldo final-XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE EMBU GUACU				CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACESSO E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025				R\$ 1,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR				
EXERCICIO DO EMPENHO 2	VALOR MINIMO PARA APLICACAO EM ASPES (a)	VALOR APLICADO (b) (a) - (a)	TOTAL INSCRITO EM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (c) (a) + (b)	DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E O TOTAL DE RE A PAGAR (d) (c) - (a)
Empenhos do exercício de referência 2025	18.108.259,31	48.774.825,21	30.666.565,90	0,00
Empenhos do exercício anterior 2024	24.232.530,52	31.456.508,33	27.203.977,83	0,00
Empenhos de 2023	20.912.930,66	52.736.991,61	31.824.060,95	0,00
Empenhos de 2022	19.133.332,51	42.357.184,28	23.203.851,77	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	107.312.228,51	233.558.331,85	126.246.103,20	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCICIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)				0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCICIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XIII) = (XIII - XXII) (Artigo 24 par.1º. e 2º. da LC 141/2012)				0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICACAO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARAGRAFOS 1º. E 2º. DA LC 141/2012				
	SALDO INICIAL (a)	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA (b)	SALDO FINAL (c) (a) - (b)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XIV) (saldo inicial-XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENAR (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE EMBU-GUAÇU											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025											R\$ 1,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO											
		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS							
		(a)	(b)	Ate o Bimestre (d)	%	Ate o Bimestre (e)	%	(d/c) x 100	(e/c) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA A SAUDE (XXVIII)		14.715.000,00	14.715.000,00	22.633.606,82		153,81					
Favorecidas da União		13.745.000,00	13.745.000,00	17.483.156,46		127,19					
Favorecidas dos Estados		970.000,00	970.000,00	5.029.966,38		518,55					
Favorecidas de Outros Municípios		0,00	0,00	120.283,98		0,00					
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00		0,00					
OUTRAS RECEITAS (XXX)		0,00	0,00	0,00		0,00					
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI)=(XXVIII + XXIX + XXX)		14.715.000,00	14.715.000,00	22.633.606,82		153,81					

DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO											
	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)				
			Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)			(d/c)x100	(e/c)x100	(f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XXXII)			12.952.431,72	9.910.610,32	8.931.034,48						
Despesas Correntes			12.952.431,72	9.910.610,32	8.931.034,48						
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00						
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)			6.386.504,12	6.270.632,94	6.081.379,74						
Despesas Correntes			6.386.504,12	6.270.632,94	6.081.379,74						
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00						
SUORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO (XXXIV)			0,00	0,00	0,00						
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00						
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00						
VIGILANCIA SANITARIA (XXXV)			0,00	0,00	0,00						
Despesas Correntes			0,00	0,00	0,00						
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00						
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XXXVI)			716.988,49	631.645,76	548.273,92						
Despesas Correntes			716.988,49	631.645,76	548.273,92						
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00						
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XXXVII)			2.150,88	2.150,88	2.150,88						
Despesas Correntes			2.150,88	2.150,88	2.150,88						
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00						
OUTRAS SUBFUNCOES (XXXVIII)			2.379.493,92	2.350.931,29	2.223.619,81						
Despesas Correntes			2.379.493,92	2.350.931,29	2.223.619,81						
Despesas de Capital			0,00	0,00	0,00						
TOTAL DAS DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO			22.435.288,15	19.163.840,31	17.784.307,15						

MUNICIPIO DE EMBU-GUAÇU											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICIOS PUBLICOS DE SAUDE											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2025											R\$ 1,00
DESPESAS TOTAIS COM SAUDE											
	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS(g)				
			Ate o Bimestre (d)	Ate o Bimestre (e)	Ate o Bimestre (f)			(d/c)x100	(e/c)x100	(f/c)x100	
ATENCAO BASICA (XI) = (IV + XXXII)			14.266.081,88	10.667.467,21	9.268.381,21						
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)			23.278.423,33	17.123.183,31	13.479.177,34						
SUORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)			0,00	0,00	0,00						
VIGILANCIA SANITARIA (XLIII) = (VII + XXXV)			0,00	0,00	0,00						
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)			716.988,49	631.645,76	548.273,92						
ALIMENTACAO E NUTRICAO (XLV) = (IX + XXXVII)			2.150,88	2.150,88	2.150,88						
OUTRAS SUBFUNCOES (XLVI) = (X + XXXVIII)			32.948.749,66	32.192.502,94	27.900.534,39						
TOTAL DAS DESPESAS COM SAUDE (XLVII) = (XI + XXXIX)			71.210.213,36	60.614.797,22	51.156.366,96						

CONAM-RR012-2025

FONTE:CM-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 24/SET/2025 e hora de emissão 15:44

NOTAS

(*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentaria, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOP No. 163/2001 e alterações posteriores.

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2. Até o exercício de 2016, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle de execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3. Quadro de execução de restos a pagar deve demonstrar valores conforme os apresentados ao SIOFIS.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTOS FISCAL E DA
SEGURIDADE SOCIAL**

Edição nº 190, 26 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE EMBU GUACU		
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social		
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)	Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO	R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituicao Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	56.819.202,76	32.694.547,92
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propr.Predial e Ter.Urbana- IPTU	24.352.797,00	11.124.571,30
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissao Inter Vivos - ITBI	3.002.000,00	1.820.224,55
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza-ISS	15.345.000,00	9.469.670,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	14.219.405,76	10.280.081,80
2 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	129.350.095,00	90.963.025,83
2.1- Cota-Parte FPM	75.734.896,00	49.727.187,43
2.1.1- Parcela referente a CF, art. 159, I, alinea b	68.849.905,00	46.771.342,46
2.1.2- Parcela referente a CF, art. 159, I, alineas d e e	6.884.991,00	2.955.844,97
2.2- Cota-Parte ICMS	39.378.698,00	29.304.141,68
2.3- Cota-Parte IPI-Exportacao	255.501,00	310.516,87
2.4- Cota-Parte ITR	15.000,00	19.225,24
2.5- Cota-Parte IPVA	13.966.000,00	11.621.954,61
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensacoes Financeiras Provenientes de Imp. e Transf.Constitucionais		
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	186.269.297,76	123.677.573,75
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB-20% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))	24.493.020,80	17.605.436,17
5 - VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB		
5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + (2.7))		
25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	22.074.303,64	13.313.957,26
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	38.000.000,00	26.444.197,41
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos	38.000.000,00	26.444.197,41
6.1.1- Principal	37.950.000,00	26.321.668,64
6.1.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira	50.000,00	122.528,77
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		
6.2- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF		
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB		

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			R\$ 1,00	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCICIO		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
6.3- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT						
6.3.1- Principal						
6.3.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira						
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
6.4- FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR						
6.4.1- Principal						
6.4.2- Rendimentos de Aplicacao Financeira						
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do FUNDEB						
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1		13.456.979,20		8.716.232,47		
ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB						
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCICIOS ANTERIORES E NAO UTILIZADOS (SUPERAVIT)						
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERAVIT						
8.1- SUPERAVIT DO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						
8.2- SUPERAVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCICIOS						
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONIVEIS PARA UTILIZACAO (6 + 8)						
26.444.197,41						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfuncao)		DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB						
10.1- Profissionais da Educacao Basica						
10.1.1- Educacao Infantil						
10.1.2- Ensino Fundamental						
10.1.3- Educacao de Jovens e Adultos						
10.1.4- Educacao Especial						
10.1.5- Administracao Geral						
10.2- Outras Despesas						
10.2.1- Educacao Infantil						
10.2.2- Ensino Fundamental						
10.2.3- Educacao de Jovens e Adultos						
10.2.4- Educacao Especial						
10.2.5- Administracao Geral						
10.2.6- Transporte (Escolar)						
10.2.7- Outras						

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM		
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social							
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO			R\$ 1,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO		DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR EM PENHAS EM PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7 (h)	DESE. LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCICIO 5, 9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCICIO		31.848.793,40	31.841.129,41	27.393.476,38			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		31.848.793,40	31.841.129,41	27.393.476,38			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAF							
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT							
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAR							
12- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educacao Basica		30.683.228,28	30.683.228,28	26.235.575,25			
13- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas na Educacao Infantil							
14- Total das Despesas custeadas c/FUNDEB-Complement. Uniao - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital							
INDICADORES - Art.212-A, inciso XI e par.3o - Constituicao Federal2				VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUCOES (l)	% APLICADO (m)
15- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneracao dos Profissionais da Educacao Basica				18.510.938,19	30.683.228,28	30.683.228,28	116,03
16- Percentual da Complem.da Uniao ao FUNDEB (VAAT) na Educacao Infantil (INDICADOR IEI)				0,00	0,00	0,00	
17- Minimo de 15% da Complementacao da Uniao ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N.14.113, de 2020 - (Maximo de 10% de Superavit)3			VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NAO APLICADO (o)	VALOR NAO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT ATE O FINAL EXERCICIO (q)	% NAO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e nao Aplicada no Exercicio			2.644.419,74			0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, par.3o - Lei N. 14.113, de 2020 (Aplicacao do Superavit de Exercicio Anterior)3		VALOR SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO ANTERIOR (s)	VALOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ANTERIOR (t)	VALOR SUPERAVIT APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERAVIT ATE O FINAL DO EXERCICIO (w)	VALOR DE SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERC. ANTERIOR NAO APLICADO NO EXERCICIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FUNDEB		3.964.035,78	0,00	219.261,68	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos		3.964.035,78	0,00	219.261,68	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacao da Uniao (VAAF + VAAT + VAAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE-RECEITAS DE IMPOSTOS-EXCETO FUNDEB (Por Subfuncao)	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	*	27.250.364,06	23.974.919,98	20.101.301,91		
20.1- Educacao Infantil	*	5.983.886,11	5.314.413,01	4.574.157,32		
20.2- Ensino Fundamental	*	20.741.452,70	18.167.282,36	15.138.780,94		
20.3- Educacao de Jovens e Adultos	*	35.503,10	15.503,11	12.724,69		
20.4- Educacao Especial	*	489.522,15	477.721,50	375.638,96		
20.5- Administracao Geral	*					
20.6- Transporte (Escolar)	*					
20.7- Outras	*					
DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuacao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM ACOES TYPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	*	59.112.977,82	55.829.869,75	47.508.598,65		
21.1- EDUCACAO INFANTIL	*	27.054.844,37	26.365.906,63	22.508.690,71		
21.1.1- Creche	*	19.805.948,34	19.216.099,72	16.447.880,74		
21.1.2- Pre-escola	*	7.248.896,03	7.149.806,91	6.060.809,97		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	*	32.058.133,45	29.463.963,12	24.999.907,94		
APURACAO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					23.974.919,98	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					17.605.436,17	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NAO UTILIZADAS NO EXERCICIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% - L18(g)					0,00	
25- SUPERAVIT PERMITIDO NO EXERCICIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NAO APLICADO ATE O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL = L19(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERC.SEM DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERC.,DE RP INSCRITOS C/DISPONIBILIDADE FINANC.DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO = L30.1(af)					15.791,54	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					41.564.564,61	
APURACAO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 2 E 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICACAO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			30.919.393,44	41.564.564,61	33,61	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac-ae-af)	
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	17.273.799,81		9.598.375,93	29.611,90	7.645.911,98	
30.1- Executadas c/Recursos de Impostos e Transferencias de Impostos	11.129.717,27		3.635.726,40	15.791,54	7.478.199,33	
30.2- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Impostos	6.144.082,54		5.962.649,53	13.820,36	167.612,65	
30.3- Executadas c/Recursos do FUNDEB-Compl.da Uniao(VAAT+VAAF+VAAR)						

CN-SIPPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU				CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social						
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO				R\$ 1,00
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		24.414.202,24		15.790.769,13		
31.1- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS-APLIC.FINANCEIRA)		4.212.202,24		2.854.332,30		
31.1.1- Salario-Educacao		3.124.030,11		2.003.632,85		
31.1.2- PDDE						
31.1.3- FNAE		932.000,00		756.479,53		
31.1.4- FNATE		156.172,13		73.878,94		
31.1.5- Outras Transferencias do FNDE				20.340,98		
31.2- RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		20.202.000,00		12.936.436,83		
31.3- RECEITA DE ROYALTTES DESTINADOS A EDUCACAO						
31.4- RECEITA DE OPERACOES DE CREDITO VINCULADAS A EDUCACAO						
31.5- RECEITAS DE PROCTORIOS - FUNDEB E FUNDEB						
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO (Por Subfuncao)6	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCACAO	*	29.886.477,15	21.721.314,21	21.113.733,69		
32.1- Educacao Infantil	*					
32.2- Ensino Fundamental	*	25.308.576,56	17.563.858,82	17.521.993,21		
32.3- Ensino Medio	*					
32.4- Ensino Superior	*					
32.5- Ensino Profissional	*					
32.6- Educacao de Jovens e Adultos	*	981,63				
32.7- Educacao Especial	*					
32.8- Outras	*	4.576.918,96	4.157.455,39	3.591.740,48		
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO	DOTACAO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Ate o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Ate o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Ate o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	*	87.919.683,21	76.479.076,19	67.550.224,57		
33.1- Despesas Correntes	*	87.844.509,21	76.425.802,19	67.500.224,58		
33.1.1- Pessoal Ativo	*	52.161.516,78	52.083.946,60	45.156.060,21		
33.1.2- Pessoal Inativo	*	20.783,51	20.783,51	20.783,51		
33.1.3- Transferencias as instituicoes comunitarias, profissionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	*	35.662.208,92	24.321.072,08	22.323.380,86		
33.2- Despesas de Capital	*	75.174,00	53.274,00	49.999,99		
33.2.1- Transferencias as instituicoes comunitarias, profissionais ou filantropicas sem fins lucrativos	*					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	*	75.174,00	53.274,00	49.999,99		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2025 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO		R\$ 1,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCARIA		FUNDEB (ah)	SALARIO EDUCACAO (ai)	
134-	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.720.816,10	6.152,87	
135-	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE (orcamentario)	26.444.197,41	2.003.632,85	
136-	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE (orcamentario e restos a pagar)	32.297.838,50	2.201.510,01	
137-	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATE O BIMESTRE	-2.132.824,99	-191.724,29	
138-	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENCOES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00	
139-	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTARIOS)	0,00	0,00	
140-	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancario)	-2.132.824,99	-191.724,29	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 24/SET/2025 e hora de emissao 15:46
 (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

NOTAS:

- SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) > 0 = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERENCIA (7) < 0 = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
- Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
- Art. 25,par.3o, Lei 14.113/2020: Ate 10% (dez por cento) dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao, nos termos do par.2o do art. 16 desta Lei, poderao ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
- Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercicio o acompanhamento sera feito com base na despesa liquidada. No ultimo bimestre do exercicio, o valor devera corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam areas de atuacao e nao correspondem exatamente as subfuncoes da Funcao Educacao. As despesas classificadas nas demais subfuncoes tipicas e nas subfuncoes atipicas deverao ser rateadas para essas areas de atuacao.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que nao sera considerado na apuracao dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, devera ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, devera ser verificada a diferenca entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, devera ser verificada a diferenca entre as disponibilidades na Fonte VANT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execucao de restos a pagar considerados no cumprimento do limite minimo dos exercicios anteriores.
- Nesta coluna nao devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna nao deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razao de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Assumo a responsabilidade pelas informacoes acima ressaltando a diferenca da metodologia adotada para apuracao dos limites constitucionais em relacao ao TCE/TCM.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Edição nº 190, 26 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE EMBU GUACU									
PREFEITURA MUNICIPAL									
RELATORIO DE GESTAO FISCAL									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de Referência: SETEMBRO/2024 a AGOSTO/2025									
RSF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)									RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL									
DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)									
	SETEMBRO/2024	OUTUBRO/2024	NOVEMBRO/2024	DEZEMBRO/2024	JANEIRO/2025	FEBREIRO/2025	MARCO/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.220.838,32	11.382.522,99	12.441.124,64	18.956.005,00	12.153.853,80	12.554.891,37	11.250.116,63		
Pessoal Ativo	11.195.848,12	11.341.796,50	12.412.895,94	18.904.717,43	12.128.863,60	12.527.311,17	11.217.213,92		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.594.089,38	9.721.286,05	10.779.559,27	16.138.966,94	10.041.836,65	10.471.781,56	10.467.943,43		
Obrigações Patronais	1.601.758,74	1.620.510,45	1.633.336,57	2.765.750,49	2.087.026,95	2.055.529,61	749.270,49		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.590,20	40.726,49	28.229,80	51.287,57	24.990,20	27.580,20	32.905,71		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.658,23	27.394,52	14.896,83	36.074,12	11.658,23	14.248,23	19.570,74		
Pensões	13.331,97	13.331,97	13.331,97	15.213,45	13.331,97	13.331,97	13.331,97		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	2.064.972,03	2.403.141,34	2.163.911,97	3.222.302,19	2.751.151,01	2.815.966,62	2.745.044,05		
Indeniz p/Omissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Const	717.536,09	1.005.596,24	819.705,73	1.330.668,66	789.017,42	792.605,26	757.635,19		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.347.435,94	1.397.545,10	1.344.205,24	1.891.633,53	1.519.141,51	1.590.273,29	1.509.702,06		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	141.525,58	122.204,66	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Agentes Com.de Saúde e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.198,pl1)	0,00	0,00	0,00	0,00	301.466,50	310.883,41	477.728,80		
Parcela dedutível ref.piso salarial Enfermeiro, Tec.Enfermagem,Auxiliar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Enfermagem e Parêntes (ADCT,art.30,par.2o)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	9.155.866,29	8.979.381,65	10.277.212,67	15.733.702,81	9.402.702,79	9.738.924,75	8.505.072,58		

MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
PREFEITURA MUNICIPAL							
RELATORIO DE GESTAO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de Referência: SETEMBRO/2024 a AGOSTO/2025							
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS - LIQUIDADAS (ULTIMOS 12 MESES)					TOTAL	INSCRITAS EM
	ABRIL/2025	MAIO/2025	JUNHO/2025	JULHO/2025	AGOSTO/2025	(a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.044.674,091	13.979.212,731	14.241.898,831	16.051.934,241	13.949.738,731	163.226.811,371	0,011
Pessoal Ativo	14.986.050,511	13.939.009,701	14.213.815,771	16.025.730,501	13.924.694,811	162.817.947,871	0,011
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.504.697,321	11.731.975,861	11.897.903,791	13.615.979,861	11.721.049,921	137.687.069,811	0,001
Obrigações Patronais	3.481.353,191	2.207.033,841	2.315.911,981	2.409.750,861	2.203.644,891	25.130.879,861	0,011
Benefícios Previdenciários	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Pessoal Inativo e Pensionistas	58.623,581	40.203,031	28.083,061	26.203,741	25.043,921	408.063,501	0,001
Aposentadorias, Reserva e Reformas	45.237,891	26.817,341	11.658,231	12.618,051	11.658,231	243.690,641	0,001
Pensões	13.385,691	13.385,691	16.424,831	13.385,691	13.385,691	165.172,861	0,001
Outros Benefícios Previdenciários	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (parágrafo 1 do artigo 18 da LRF)	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Compensações a Regimes de Previdência	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II) (parágrafo 1 do artigo 19 da LRF)	2.849.535,031	3.206.091,651	2.911.069,411	1.631.628,061	2.857.659,281	31.622.472,641	0,001
Indeniz p/Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Const	841.735,461	823.622,561	831.620,971	717.553,131	911.719,801	10.336.994,511	0,001
Decorrentes do Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.520.741,561	1.897.355,091	1.540.086,371	914.074,931	1.945.940,481	18.418.135,101	0,001
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.820,361	0,001	0,001	0,001	0,001	277.550,601	0,001
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Agentes Com.de Saude e de Combate as Endemias c/Rec.Vinc(CF,a.199,pl11)	473.237,651	485.114,001	539.362,871	0,001	0,001	2.597.792,431	0,001
Parcela dedutível ref.piso salarial Enfermeiro,Tec.Enfermagem,Auxiliar	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Enfermagem e Parreira (ADCT,art.39,par.2o)	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Outras Deduções Constitucionais ou Legis	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	12.195.139,061	10.773.121,081	11.330.829,421	14.420.306,181	11.092.079,451	131.604.338,731	0,011

MUNICIPIO DE EMBU GUACU							CONAM
PREFEITURA MUNICIPAL							
RELATORIO DE GESTAO FISCAL							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de Referência: SETEMBRO/2024 a AGOSTO/2025							
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea a)							RS 1,00
AFURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL						VALOR	RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)						288.883.143,871	--
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF)						109.771,271	--
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas de bancada (artigo 166, paragrafo 16, da CF)						0,001	--
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas a remuneracao dos agentes comunitarios de saude e dos agentes de combate as endemias (CF, art.196, par.11)						2.699.982,721	--
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legis						0,001	--
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)						286.073.389,881	--
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)						131.604.338,741	46,00
LIMITE MAXIMO (VII) (incisos I, II e III, artigo 20 da LRF)						154.479.630,531	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII)=(0,95 x VII) (paragrafo unico do artigo 22 da LRF)						146.755.649,001	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do paragrafo 1 do artigo 59 da LRF)						139.031.667,481	49,60

CONAM-RGF1-2025

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas nas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA
CONSOLIDADA LÍQUIDA - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL**

Edição nº 190, 26 de setembro de 2025

CN-SIFEM	MUNICÍPIO DE EMBU GUACU RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: AGOSTO/2025 - 2o. QUADRIMESTRE ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")				R\$ 1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	21.698.555,76	20.160.378,82	18.891.221,29	
Divida Mobiliaria				
Divida Contratual	14.931.557,96	13.393.381,02	12.124.223,49	
Emprestimos				
Internos				
Externos				
Reestruturacao da Divida de Estados e Municipios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociacao de Dividas	14.931.557,96	13.393.381,02	12.124.223,49	
De Tributos				
De Contribuicoes Previdenciarias	14.931.557,96	13.393.381,02	12.124.223,49	
De Demais Contribuicoes Sociais				
Do FGTS				
Com Instituicao Nao Financeira				
Demais Dividas Contratuais				
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)				
Vencidos e nao pagos	6.766.997,80	6.766.997,80	6.766.997,80	
Outras Dividas				
DEDUCOES (II)	-7.453.685,68	17.924.757,66	18.420.467,40	
Disponibilidade de Caixa 1	-17.742.740,00	6.235.656,95	5.223.956,04	
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.710.397,46	36.405.563,01	33.089.098,71	
(-) Restos a Pagar Processados	47.286.253,89	26.228.117,02	23.760.216,64	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.166.883,57	3.941.789,04	4.104.926,03	
Demais Haveres Financeiros	10.289.054,32	11.689.100,71	13.196.511,36	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 2 - (DCL) (III)=(I - II)	29.152.241,44	2.235.621,16	470.753,89	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	283.222.814,93	285.021.489,24	288.883.143,87	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (artigo 166-A, paragrafo 1, da CF) (V)	617.914,49	490.848,31	109.771,27	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	282.604.900,44	284.530.640,93	288.773.372,60	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	7,67	7,08	6,54	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	10,31	0,78	0,16	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL:120%	339.125.880,52	341.436.769,11	346.528.047,12	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 108%	305.213.292,47	307.293.092,20	311.875.242,40	0,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Periodo de Referencia: AGOSTO/2025 - 2o. QUADRIMESTRE ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			CONAM
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alinea "b")					R\$ 1,00
OUTROS VALORES NAO INTEGRANTES DA DC					
PRECATORIOS ANTERIORES A 05/05/2000					
PRECATORIOS POSTERIORES A 05/05/2000(Nao incluidos na DC)2	7.116.981,21	8.680.531,12	8.807.294,02		
PASSIVO ATUARIAL					
RFP NAO-PROCESSADOS	3.196.485,94	3.052.623,44	3.048.049,91		
ANTECIPACOES DE RECEITA ORCAMENTARIA - ARO					
DIVIDA CONTRATUAL DE PPP					
APROPRIACAO DE DEPOSITOS JUDICIAIS					

CONAM-RGF2-2025

NOTAS:

1. A Disponibilidade de Caixa Bruta nao podera apresentar valor negativo. Porem, em determinadas situacoes, como utilizacao de depositos restituiveis para pagamento de despesas proprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" podera resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigacoes a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dividas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle especifica (nao de forma automatica) e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUCOES (II).
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituicao Federal, ainda nao foram incluidos no orcamento ou constam no orcamento e ainda nao foram pagos. Ao final do exercicio em que esses precatórios foram incluidos ou que deveriam ter sido incluidos, os valores deverao compor a linha "Pecatorios Posteriores a 05/05/2000(inclusive)-Vencidos e nao pagos".

DETALHAMENTO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2025		
		Ate o 1o.Quadrimestre	Ate o 2o.Quadrimestre	Ate o 3o.Quadrimestre
Programa de Modernizacao da Administracao Publica - PMAT				
Programa de Iluminacao Publica - RELUZ				

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Edição nº 190, 26 de setembro de 2025

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
		RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
		DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
		ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			
		Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2025 - 2o. QUADRIMESTRE			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2025		
			Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operacoes de Credito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (VI)		283.222.814,93	285.021.489,24	288.883.143,87	0,00
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (art.166-A, par. 1o., da CF) (VII)		617.914,49	490.848,31	109.771,27	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)		282.604.900,44	284.530.640,93	288.773.372,60	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL AJUSTADA (V/VIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL 22.00%		62.173.078,09	62.596.741,00	63.530.141,97	0,00
LIMITE DE ALERTA(inciso III do par.1o. do art.59 da LRF) 19.80%		55.955.770,28	56.337.066,90	57.177.127,77	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2025		
			Ate o 1o. Quadrimestre	Ate o 2o. Quadrimestre	Ate o 3o. Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICIPIOS (X)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia as operacoes de Credito Internas		0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)		0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:					

CONAM-RGF3-2025

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE EMBU GUACU RELATORIO DE GESTAO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2025 - 2o. QUADRIMESTRE	CONAM
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, par. 1o)		R\$ 1,00

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE
CRÉDITO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Edição nº 190, 26 de setembro de 2025

MUNICIPIO DE EMBU GUACU		CONAM	
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2025 - 2o. QUADRIMESTRE			
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")		R\$ 1,00	
OPERACOES DE CREDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia	(a)
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipacao de Receita pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (I)	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00
Aquisicao Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipacoes de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Servicos	0,00	0,00	0,00
Assuncao, Reconhecimento e Confissao de Dividas (LRF,artigo 29, paragrafo 1)	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito nao sujeitas ao limite para fins de contratacao 1. (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00	0,00
APURACAO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre	a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	288.883.143,87	-	
(-) Transferencias obrigatorias da Uniao relativas as emendas individuais (paragrafo 1o., artigo 166-A da CF) (V)	109.771,27	-	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	288.773.372,60	-	
OPERACOES VEDADAS (VII)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACAO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-Ia-IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS	46.203.739,61	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do paragrafo 1o. do artigo 59 da LRF)	41.583.365,65	14,40	
OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA ORCAMENTARIA	20.214.136,08	7,00	

MUNICIPIO DE EMBU GUACU			CONAM
RELATORIO DE GESTAO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO/2025 - 2o. QUADRIMESTRE			
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art.55, inciso I, alinea "d" e inciso III alinea "c")			R\$ 1,00
OUTRAS OPERACOES QUE INTEGRAM A DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia	(a)
Parcelamentos de Dividas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuicoes Previdenciarias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Demais Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	
Operacoes de reestruturaçao e recomposiçao do principal de dividas	0,00	0,00	
DETALHAMENTO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referencia	Ate Quadrimestre de Referencia	(a)
Programa de Modernizacão da Administração Pública - PMAT	0,00	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00	

CONAM-RGF4-2025

Notas:

(1) Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTOS
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Edição nº 190, 26 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU - PODER EXECUTIVO													CORAM
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL													
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL													
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Relatório fora do Período de Publicação - Somente para Acompanhamento													
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2025													
RF - ANEXO 5 (LRF, art.55, inciso III, alínea "a")													
R\$ 1,00													
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS												
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios de Anterioridade	Demais Obrigações Financeiras Liquidadas de Exercícios de Anterioridade	INSUFICIÊNCIA FISCAL VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA EMPENHADA E NÃO LIQUIDADAS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FISCAL)	LIQUIDADOS (APÓS A INSCRIÇÃO EM DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FISCAL)	LIQUIDADOS (APÓS A INSCRIÇÃO EM DO EXERCÍCIO)		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) - (b) + (c) - (d) + (e) - (f)	(h)	(i)	(j) = (g) - (h)	(k)		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	11.170.509,29	10.020.203,67	0,00	2.505.529,39	0,00	0,00	-1.355.223,77	0,00	0,00	-1.355.223,77	0,00		
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXC.RPPS) (II)	21.918.589,42	13.740.015,97	0,00	142.520,52	5.236.996,60	0,00	2.399.059,33	0,00	0,00	2.399.059,33	0,00		
Recursos Vinculados a Educação	10.103.333,00	7.842.134,81	0,00	0,00	0,00	0,00	2.261.198,19	0,00	0,00	2.261.198,19	0,00		
Transferências do FUNDEB	3.584.505,30	167.612,65	0,00	0,00	0,00	0,00	3.416.892,65	0,00	0,00	3.416.892,65	0,00		
Outros Recursos Vinculados a Educação	6.518.827,70	7.674.522,16	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.155.694,46	0,00	0,00	-1.155.694,46	0,00		
Recursos Vinculados a Saúde	2.134.990,37	3.633.371,41	0,00	317.942,00	0,00	0,00	-1.816.323,04	0,00	0,00	-1.816.323,04	0,00		
Transferências Fundo a Fundo - Recursos SUS	2.015.437,46	1.917.269,97	0,00	0,00	0,00	0,00	98.167,50	0,00	0,00	98.167,50	0,00		
Outros Recursos Vinculados a Saúde	119.552,91	1.716.101,54	0,00	317.942,00	0,00	0,00	-1.914.490,63	0,00	0,00	-1.914.490,63	0,00		
Recursos Vinculados a Assistência Social	2.105.523,52	806.523,19	0,00	15.000,00	0,00	0,00	1.283.998,33	0,00	0,00	1.283.998,33	0,00		
Recursos Vinculados a Prev. Social (Exc. RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Vinculações Decorrente Transferências	0,00	102.484,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-102.484,36	0,00	0,00	-102.484,36	0,00		
Transferências de Convenios e Instrumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Competenç. Educacão, Saúde e Assistencial	0,00	102.484,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-102.484,36	0,00	0,00	-102.484,36	0,00		
Outras Vinculações Decorrente Transferência	0,00	92.267,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-92.267,17	0,00	0,00	-92.267,17	0,00		
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados a Educação e a Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados a Fundos (exc. Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Vinculações Legais	0,00	92.267,17	0,00	0,00	0,00	0,00	-92.267,17	0,00	0,00	-92.267,17	0,00		
Recursos Extrab Orcamentarios	0,00	0,00	0,00	0,00	5.236.996,60	0,00	-5.236.996,60	0,00	0,00	-5.236.996,60	0,00		
Outras Vinculações	7.574.744,53	1.263.232,03	0,00	209.576,52	0,00	0,00	6.101.933,98	0,00	0,00	6.101.933,98	0,00		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacão (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administracão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

MUNICIPIO DE EMBU GUACU - FOGOR EXECUTIVO										
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL										
RELATORIO DE GESTAO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Relatorio fora do Período de Publicação - Somente para Acompanhamento										
Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO/2025										
										R\$ 1,00
OBRIGACOES FINANCEIRAS										
IDENTIFICACAO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais Obrigações	INSUFICIENCIA VERIFICADA NO EXERCICIO ANTERIORES	DE CAIXA LIQUIDA ANTES DA EMISSAO DO EMPENHO	RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO ANTERIORES	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR DO EXERCICIO ANTERIORES)	DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A LIQUIDACAO E INSCRICAO EM NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO ANTERIORES))	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO ANTERIORES)
(I)	(II)	(III)	(IV)	(V)	(VI)	(VII)	(VIII)	(IX)	(X)	(XI)
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a)-(b)-(c)-(d)-(e)-(f)	(h)	(i)	(j)=(g)-(h)	(k)=(j)-(i)
TOTAL (XI) = (I + II + III)	33.069.098,71	23.760.216,68	0,00	3.049.049,91	5.236.996,60	0,00	1.043.835,56	0,00	0,00	1.043.835,56

Nota 1: Esse coluna podera apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiencia de caixa apos o registro das obrigacoes financeiras.

CORAM-RGF95-2025

DECRETO Nº 3.333 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO, O CADASTRAMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DOS GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU-SP

Edição nº 190, 26 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.333 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO, O CADASTRAMENTO E A RESPONSABILIZAÇÃO DOS GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE EMBU GUAÇU-SP, ESTABELECE SUA EXCLUSÃO DA COLETA DOMICILIAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RSU, E REGULAMENTA SUAS OBRIGAÇÕES PERANTE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, no Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, e no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequada gestão dos resíduos sólidos urbanos, nos termos da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e que institui o Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR, de uso obrigatório nacional;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que atualiza o marco legal do saneamento básico e reforça a obrigatoriedade da prestação eficiente dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.892/2018, que disciplina o poder de polícia administrativa no Município de Embu-Guaçu, inclusive no tocante à ordem pública, higiene urbana, fiscalização e aplicação de sanções a estabelecimentos e atividades que gerem resíduos sólidos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 145/1970 (Código de Obras) e suas alterações, que impõem a obrigatoriedade de licença prévia para construção, reforma ou demolição de imóveis, bem como a apresentação de projetos com responsabilidade técnica;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 353/1977 (Código de Posturas), especialmente no que tange à higiene pública, ao uso correto dos logradouros, à coleta de entulhos e à destinação de resíduos não domiciliares; **CONSIDERANDO** o princípio da responsabilidade compartilhada e a obrigação dos grandes geradores de promoverem a destinação ambientalmente adequada dos resíduos por eles gerados;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal em promover mecanismos de controle, rastreabilidade, transparência e eficiência na prestação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

CONSIDERANDO que os serviços públicos de coleta de resíduos sólidos urbanos destinam-se prioritariamente à coleta domiciliar e de pequenos geradores, conforme parâmetros definidos em normas técnicas e legislação vigente;

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Na gestão e no gerenciamento de resíduos sólidos, será observada a seguinte ordem de prioridade:

- I - não geração de resíduos sólidos;
- II - redução de resíduos sólidos;
- III - reutilização de resíduos sólidos;
- IV - reciclagem de resíduos sólidos;
- V - tratamento de resíduos sólidos; e
- VI - disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

§1º - A sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos será assegurada por meio de instrumento de remuneração, com cobrança dos usuários, garantida a recuperação dos custos decorrentes da prestação dos serviços essenciais e especializados.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Ficam regulamentados os artigos 13, 20 e 33 da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, bem como o Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022, no que se refere à identificação dos Grandes Geradores de Resíduos Sólidos, à definição de suas responsabilidades quanto à coleta, tratamento e destinação final dos resíduos, e à obrigatoriedade de cadastramento no Sistema do SIIGG – Sistema Integrado de Identificação de Grandes Geradores no site da Prefeitura, bem como à apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), e em especial as tipologias das atividades listadas no Anexo I deste Decreto.

§1º - Para os fins deste Decreto, consideram-se grandes geradores de resíduos sólidos:

I - os proprietários, possuidores ou titulares de estabelecimentos institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, dentre outros, geradores de resíduos sólidos caracterizados como resíduos da Classe 2 pela NBR 10.004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, com volume superior a 200 (duzentos) litros diários;

II - os proprietários, possuidores ou titulares de estabelecimentos institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, dentre outros, geradores de resíduos sólidos inertes, tais como entulhos, terra e materiais de construção, com massa superior a 50 (cinquenta) quilogramas diários, considerada a média mensal de geração, sujeitos à obtenção de alvará de aprovação e/ou execução de edificação, reforma ou demolição;

III - os condomínios de edifícios não-residenciais ou de uso misto cuja soma dos resíduos sólidos, caracterizados como resíduos da Classe 2 pela NBR 10.004, da ABNT, gerados pelas unidades autônomas que os compõem, totalize o volume médio diário igual ou superior a 1.000 (mil) litros;

IV - as microempresas e as empresas de pequeno porte a que se referem os incisos I e II do **caput** do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que gerem somente resíduos sólidos domiciliares ou, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 13 da Lei nº 12.305, de 2010, que gerem resíduos sólidos equiparados aos resíduos sólidos domiciliares pelo Poder Público municipal acima do volume de duzentos litros por empreendimento por dia;





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

V - as entidades da Administração Indireta e os órgãos e entidades estaduais e federais da Administração Direta e Indireta geradores de resíduos sólidos caracterizados como resíduos da Classe 2 pela NBR 10.004, da ABNT, com volume superior a 200 (duzentos) litros diários ou geradores de sólidos inertes, tais como entulhos, terra e materiais de construção, com massa superior a 50 (cinquenta) quilogramas diários, considerada a média mensal de geração.

§2º - Os resíduos resultantes das atividades dos grandes geradores são classificados como resíduos especiais.

§3º - Ficam excluídos, para os fins do disposto neste artigo, os geradores residenciais.

Art. 3º - Os Grandes Geradores deverão, obrigatoriamente, realizar o seu cadastramento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (ou à Secretaria competente), por meio do Sistema SIIGG – Sistema Integrado de Identificação de Grandes Geradores.

§1º - O não cumprimento da obrigação de cadastramento sujeitará o infrator à cassação ou à declaração de nulidade do Alvará de Funcionamento, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas, civis e ambientais previstas na legislação vigente.

§2º - Para o cadastramento de que trata o caput deste artigo, o Grande Gerador deverá acessar o sistema disponível no sítio oficial do Município de Embu Guaçu e anexar os seguintes documentos:

I - Cópia do Alvará de Funcionamento;

II - Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - Preenchimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e demais normas pertinentes, com Responsabilidade Técnica devidamente assinada e reconhecida pelo conselho profissional competente, quando aplicável;

IV - Cópia da cédula de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal;

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

V - Cópia do contrato de prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos, firmado entre o Grande Gerador e empresa prestadora devidamente habilitada para transporte e destinação final ambientalmente adequada;

VI - Todas as informações solicitadas pelo Poder Público sobre a natureza, tipo, características e quantidades dos resíduos, bem como o gerenciamento e manejo desses resíduos, conforme este Decreto e demais normas regulamentares;

VII - Licença de Operação (LO) da empresa responsável pela disposição final dos resíduos sólidos, quando aplicável.

§3º - O Grande Gerador deverá atualizar o cadastro a cada 12 (doze) meses ou sempre que houver alterações cadastrais e/ou nos volumes e tipos de resíduos gerados.

Art. 4º - Os planos de gerenciamento de resíduos sólidos deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - Descrição do empreendimento ou atividade;

II - Diagnóstico dos resíduos sólidos gerados ou administrados, incluindo a origem, volume, caracterização dos resíduos e passivos ambientais a eles relacionados;

III - Identificação dos responsáveis por cada etapa do gerenciamento de resíduos sólidos;

IV - Definição dos procedimentos operacionais relativos às etapas do gerenciamento de resíduos sólidos sob responsabilidade do gerador;

V - Identificação das soluções consorciadas ou compartilhadas com outros geradores;

VI - Ações preventivas e corretivas a serem executadas em situações de gerenciamento incorreto e para reciclagem;

VII - Metas e procedimentos relativos à minimização da geração de resíduos sólidos, reutilização e reciclagem;





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

VIII - Caso aplicável, ações relacionadas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

IX - Medidas saneadoras dos passivos ambientais relacionados aos resíduos sólidos;

X - Periodicidade de revisão do plano de gerenciamento.

Art. 5º - O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverá atender ao disposto no PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, sem prejuízo às demais normas, resoluções e legislações pertinentes ao gerenciamento de resíduos.

§1º - Caberá aos responsáveis pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos manter atualizadas e disponíveis ao órgão ambiental municipal as informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade.

§2º - O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é parte integrante do processo de licenciamento ambiental do empreendimento ou atividade, cabendo ao município ou ao órgão licenciador competente sua aprovação.

§3º - Os empreendimentos e atividades licenciadas no Município deverão, obrigatoriamente, registrar mensalmente no Sistema Integrado de Identificação de Grandes Geradores – SIIGG as informações relativas à execução dos respectivos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, contendo, no mínimo: os tipos de resíduos gerados, os volumes produzidos e a destinação final adotada. Caberá aos responsáveis manterem tais informações devidamente atualizadas perante o órgão ambiental competente.

§4º - Nos casos em que o licenciamento ocorrer nas esferas estadual ou federal, será assegurada a oitiva do órgão municipal competente, especialmente quanto à disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

§5º - Para empreendimentos e atividades não sujeitos ao licenciamento ambiental, a aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos caberá à autoridade municipal competente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 6º - Os Grandes Geradores deverão promover, direta ou indiretamente, a coleta, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos seus resíduos, buscando a redução na geração, nos termos da legislação vigente.

§1º - Os Grandes Geradores deverão observar as normas de segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, destinação de resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos estabelecidas pelo Poder Público, bem como os regulamentos federais e estaduais aplicáveis.

§2º - As etapas de transbordo e tratamento deverão seguir a metodologia de execução e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, considerando as especificidades dos resíduos produzidos pelos Grandes Geradores.

Art. 7º - É de responsabilidade do Grande Gerador o acondicionamento, a coleta, o transporte, o destino e a disposição final dos resíduos sólidos especiais, bem como a corresponsabilidade por eventuais danos decorrentes do manejo inadequado realizado pelas empresas prestadoras de serviço contratadas.

§1º - É vedada a utilização da coleta seletiva municipal para o transporte dos resíduos recicláveis dos Grandes Geradores, salvo se houver convênio, contrato ou instrumento similar firmado com o Poder Público, nos termos da legislação vigente e mediante pagamento do preço público correspondente.

§2º - Os materiais recicláveis segregados na origem deverão ser prioritariamente destinados a cooperativas ou associações de catadores reconhecidas pelo Poder Público Municipal e que atendam à legislação vigente.

Art. 8º - O Decreto Federal nº 10.936/2022 estabelece que os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverão ser entregues por meio eletrônico. Este Decreto regulamenta o sistema oficial de apresentação das informações relativas à gestão de resíduos em suas fontes geradoras no município de Embu Guaçu/SP, por meio da plataforma digital denominada SIIGG – Sistema Integrado de Identificação de Grandes Geradores.

Art. 9º - O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos será pré-requisito para a concessão e emissão do alvará de funcionamento dos empreendimentos e atividades de extração de minérios, construção ou reforma que gerem mais de 1 (um) metro cúbico diário de resíduos, atividades agrossilvopastoris,





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

industriais, hospitais, clínicas médicas, e outras atividades que gerem resíduos contaminantes ou infectantes, bem como comércios, serviços e empreendimentos que produzam quantidades significativas de resíduos em volume superior à média de 200 (duzentos) litros diários.

Parágrafo único. Tais empreendimentos e atividades deverão elaborar seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e submetê-los à análise do Poder Público Municipal.

Art. 10. Os comerciantes de embalagens de agrotóxicos, pilhas, baterias, pneus, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes e produtos eletroeletrônicos deverão manter, de forma conjunta, sistema de recebimento e destinação ambientalmente adequada para tais resíduos, sem prejuízo ao Poder Público, que atuará como parceiro e agente fiscalizador das ações.

Art. 11. Os empreendimentos comerciais, no que se refere aos resíduos sujeitos à logística reversa obrigatória, deverão apresentar ao Poder Público Municipal seus respectivos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), sendo este um dos pré-requisitos para a emissão do alvará de funcionamento.

Parágrafo único. Será observado o disposto no Art. 33 da Lei Federal nº 12.305/2010, que trata da logística reversa, bem como o Capítulo III do Decreto Federal nº 10.936/2022, que regulamenta o Programa Nacional de Logística Reversa.

Art. 12. Os resíduos provenientes da construção civil (RCC), gerados por Grandes Geradores, deverão ser encaminhados exclusivamente à Usina de Tratamento de Resíduos da Construção Civil, devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, para que sejam triados, processados e destinados de forma ambientalmente adequada, nos termos da legislação vigente.

§1º - Os resíduos da construção civil somente poderão ser transportados por empresas ou profissionais autônomos devidamente cadastrados no Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos – SIGOR, no Módulo Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), e com cadastro ativo no Sistema Integrado de Identificação de Grandes Geradores – SIIGG, mantido pelo Município.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

§2º - É obrigatória a emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) eletrônico para cada remessa de RCC transportada, contendo as seguintes informações mínimas:

- I – identificação do gerador e do transportador;
- III – quantidade e unidade de medida;
- IV – data e local de origem;
- V – identificação da unidade de destinação final licenciada.

§3º - O MTR deverá ser emitido previamente ao transporte e mantido disponível em formato físico ou digital durante todo o trajeto, podendo ser exigido a qualquer momento pela fiscalização municipal ou ambiental.

§4º - O não cumprimento das obrigações previstas neste artigo sujeitará o gerador e o transportador às sanções administrativas, civis e ambientais cabíveis, nos termos da Lei Federal nº 12.305/2010, do Decreto Federal nº 10.936/2022, da Resolução CONAMA nº 307/2002, das normas da CETESB e da legislação municipal.

§5º - São solidariamente responsáveis pelo correto transporte e destinação final dos resíduos os Grandes Geradores e os transportadores contratados, inclusive nos casos de descarte irregular em áreas públicas, privadas ou em locais não autorizados.

Art. 13. Todo transporte de resíduos da construção civil (RCC) por Grandes Geradores no território municipal deverá estar obrigatoriamente vinculado à emissão de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) eletrônico, por meio do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos – SIGOR, Módulo MTR, instituído pela CETESB, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.936/2022.

§1º - A emissão do MTR será obrigatória independentemente da quantidade de resíduos transportados, devendo conter todas as informações exigidas pelos sistemas SIGOR/MTR e SIIGG.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

§2º - O transportador de RCC, ainda que contratado por terceiros, deverá possuir cadastro ativo no SIGOR/MTR e estar regularmente inscrito no SIIGG municipal, sendo vedada a operação por agentes não cadastrados.

§3º - O gerador e o transportador são solidariamente responsáveis pela veracidade e completude das informações constantes no MTR e responderão, na forma da legislação ambiental, por qualquer destinação inadequada, descarte irregular ou transporte por meio não autorizado.

§4º - O não atendimento às obrigações previstas neste artigo poderá acarretar:

- I – advertência formal;
- II – aplicação de multa administrativa;
- III – suspensão ou cancelamento do cadastro no SIIGG;
- IV – impedimento de emissão de novos MTRs vinculados ao CNPJ infrator até a regularização.

Art. 14. A tramitação de todos os documentos e processos relativos aos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) será realizada exclusivamente por meio do SIIGG – Sistema Integrado de Identificação de Grandes Geradores, promovendo celeridade e organização no processo de análise e aprovação.

§1º - Será disponibilizado aos profissionais habilitados junto aos respectivos conselhos de classe, conforme o Art. 22 da Lei Federal nº 12.305/2010, o link de acesso ao sistema por meio do site oficial da Prefeitura Municipal.

§2º - A elaboração do PGRS deverá ser realizada por profissionais legalmente habilitados, conforme o tipo de atividade econômica da empresa, indicado pelo CNAE – Código Nacional de Atividade Econômica, de modo a assegurar o atendimento às exigências específicas de cada setor.

Art. 15. Todos os geradores, transportadores, receptores e órgãos públicos competentes deverão se adequar aos dispositivos deste Decreto no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.329 de 02 de Setembro de 2025.

Embu-Guaçu, aos 17 (dezesete) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 17 (dezesete) dias do mês de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº1.003/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Rubens Rodrigues da Silva, como Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Assistência.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Rubens Rodrigues da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 41.***.***- x e do CPF nº 423.***.***- 90, no cargo de Chefe de Divisão de Atividades Administrativas, Expediente e Atendimento ao Cidadão - Assistência.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº1.004/2025**

Dispõe sobre a designação do Senhor Jackson Mayson da Silva Norberto, na função gratificada de Encarregado de Seção Segurança Alimentar.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I - Designar o Senhor Jackson Mayson da Silva Norberto, portador da cédula de identidade RG. nº 45.***.***-02 e do CPF nº 397.***.***-38, na função gratificada de Encarregado de Seção Segurança Alimentar.

- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 18 (dezoito) dias do mês de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº1.005/2025**

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Embu Guaçu.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 2.926/2019. Que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, bem como a necessidade de sua recomposição paritária,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Embu Guaçu, para mandato de 2025 a 2027, conforme segmentos representativos a seguir:

I – SEGMENTO USUARIOS (TITULARES):

1. Ana Paola Abrão Jana – CPF 157.556.388-61
2. Aparecida Gonçalves Roschel Silva - CPF 273.685148-00
3. Eliezer Rodrigues de Souza – CPF 011.324.458-41
4. Geine Pires Aguirra – CPF 145.692.038-33
5. Hélio Pires da Silva – CPF 009.039.768-11
6. José Antônio Gomes – CPF 646.191.508-78
7. Leila Silva Paiva – CPF 178.237.318-78
8. Luiz Henrik Borges dos Santos – CPF 971.571.078-28
9. Manoel Domingues – CPF 971.159.248-72
10. Michele Celeste Leal – CPF 320.196.958-39
11. Roberta Roschel Ribeiro – CPF 282.854.-23
12. Terezinha Dores Pereira Santos – CPF 148.194.538-66

II – SEGMENTO USUARIOS (SUPLENTES):

1. Alexina Ferreira Gomes Pires da Silva – CPF 398.915.346-34
2. Antônio Lombas- CPF 007.335.778-22
3. Cassia Schunck CPF 278.109.648-28
4. Cléia Alves dos Santos – CPF 350.014.958-81
5. Cleide Aparecida dos Santos – CPF 101.504.548-05





**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

6. Daniel da Silva – CPF 005.968.578-61
7. Eliana dos Santos – CPF 135.806.968-90
8. Gisele de Jesus Paes Batista – CPF 364.696.578-93
9. Julia Ferreira dos Santos Ribeiro – CPF 047.775.698-02
10. Maria Gercineide Rodrigues dos S. Pereira – CPF:132.416.188-46
11. Mayke Reymond da Cruz Ferreira – CPF 424.919.028-50
12. Milton Angélico – CPF 037.987.238-26
13. Rosilda Maria da Silva Batista – CPF 710.232.324-72
14. Rosilene do Espirito Santo - CPF 172.572.968-78

II - SEGMENTO TRABALHADORES/GESTÃO (Titulares):

1. Eliane Maria da Silva - CPF 862.498.356-87
2. Geralda Aparecida do Nascimento Almeida - CPF 563.804.106-00
3. Juliana Aparecida Eiras da Silva - CPF 254.357.498-08
4. Lucimeire Campos de Oliveira - CPF 270.337.928-59
5. Marlene Emerick dos Santos Delfim - CPF 227.833.488-23
6. Roberto Alves Junior - CPF 389.038.348-36
7. Alessandra Marina Silva - CPF 299314538-00
8. Alice Moreira Neves Pedrão - CPF 078.418.106-36
9. Claudia Marcia Barbosa - CPF 285.313.358-33
10. Edgar Borges de Lima - CPF 077.518.988-01
11. Eliane Alves Faria - CPF 157.974.598-92
12. Hilma Guilherme dos Santos - CPF 569.784.484-00

II - SEGMENTO TRABALHADORES/GESTÃO (Suplentes):

13. Angelita de Jesus Santos Lopes - CPF 287.882.368-03
14. Joao Vitor Pereira Paiva - CPF 472.522.088-42
15. Lenita Moraes - CPF 176.447.708-10
16. Marco Antônio Luiz Ferreira - CPF 157.130.638-28
17. Maria Denise Ferreira da Silva Santos - CPF 180.018.308-96
18. Patrícia Claudino Toledo - CPF 344.958.878-82
19. Wendell Goulart Batista - CPF 172.647.178-01
20. Thiago Francisco dos Santos - CPF 381.627.998-85
21. Daniela de Jesus Calvao Daniluz - CPF 273.699.818-94
22. Adriana Santos Araujo - CPF 267.548.778-39
23. Guilherme de Moraes Cremm - CPF 383.588.008-00
24. Claudinete Macedo Oliveira da Silva - CPF 191.895.808-42






PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde terá sua composição paritária, cabendo aos membros exercerem suas atribuições em conformidade com a legislação vigente e o Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº1.006/2025

Dispõe sobre a nomeação e posse dos Conselheiros Gestores das Unidades de Saúde do Município de Embu-Guaçu, eleitos conforme processo eleitoral realizado.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais considerando o resultado das eleições para composição dos Conselhos Gestores das Unidades de Saúde, bem como a posse dos conselheiros realizada em 06 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os membros eleitos para recompor os Conselhos Gestores das Unidades de Saúde de Embu-Guaçu do biênio 2021-2023, como segue:

Unidade de Saúde da Família Recanto Lagoa Grande

Usuário - Titular: Julia Ferreira dos Santos Ribeiro - CPF 477.756.980-02

Usuário - Titular: Eliana dos Santos - CPF 135.806.968-90

Trabalhador - Titular: Maria Denise Ferreira da Silva Santos - CPF 180.018.308-96

Gestão - Titular: Vanessa Mendes - CPF 223.549.328-98

Usuário - Suplente: Kethen Cristina Santos de Jesus - CPF 425.022.238-14

Trabalhador - Suplente: Leticia Aparecida Ribeiro Nishio – CPF 325.900.808-08

Unidade de Saúde da Família Florida

Usuário - Titular: José Antonio Gomes - CPF 646.191.508-78

Usuário - Titular: Luiz Henrik Borges dos Santos - CPF 371.571.078-05

Trabalhador - Titular: Marlene Emerick dos Santos Delfim - CPF 227.833.488-23

Gestão - Titular: Janaína Trindade Antonio - CPF 263.023.748-63

Trabalhador - Suplente: Geralda Aparecida do Nascimento Almeida - CPF 563.804.106-00

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Unidade de Saúde da Família Sapateiro

Usuário - Titular: Eliezer Rodrigues de Souza - CPF 011.324.458-41

Usuário - Titular: Antônio Lombas - CPF 007.335.778-22

Trabalhador - Titular: Lenita Moraes - CPF 176.447.708-10

Gestão - Titular: Iris Cristina Brito Neiva - CPF 475.096.538-35

Suplente: Lourdes Helfstein dos Santos - CPF 255.207.108-21

Unidade de Saúde da Família Jardim Progresso

Usuário - Titular: Rosilda Maria da Silva Batista - CPF 710.232.324-72

Usuário - Titular: Milton Angelico - CPF 037.987.238-26

Trabalhador - Titular: Lucimere Campos de Oliveira - CPF 270.337.928-59

Gestão - Titular: Luciana Donisete de Andrade Urioste - CPF 258.756.698-

37

Trabalhador - Suplente: Agnaldo Cassimiro de Andrade - CPF 147.582.628-

10

Unidade de Saúde da Família Paulo Maneta

Usuário - Titular: Roberta Roschel Ribeiro - CPF 282.854.498-23

Usuário - Titular: Aparecida Gonçalves Roschel Silva - CPF 273.685.148-

00

Trabalhador - Titular: Roberto Alves Junior - CPF 389.038.348-36

Gestão - Titular: Jane de Souza Domingues - CPF 179.228.278-81

Trabalhador - Suplente: Moisés Rodrigues dos Santos - CPF 291.171.098-

33

Unidade de Saúde da Família Penteado

Usuário - Titular: Hélio Pires da Silva - CPF 009.039.768-11

Usuário - Titular: Cléia Alves dos Santos - CPF 350.014.958-81

Trabalhador - Titular: Wendell Goulart Batista - CPF 172.647.178-01

Gestão - Titular: Luiza Maria Laurindo - CPF 179.289.248-97

Trabalhador - Suplente: Silvana Pacheco da Silva - CPF 256.050.478-25

Usuário - Suplente: Alexina Ferreira Gomes Pires da Silva - CPF

398.915.346-34

Usuário - Suplente: Edinaldo Geronimo - CPF 298.473.768-75

Unidade de Saúde da Família Jardim Campestre

Usuário - Titular: Ana Paola Abrão Jana - CPF 157.556.388-61

Usuário - Titular: Maria Gercineide Rodrigues dos Santos Pereira - CPF

132.416.188-46

Usuário - Titular: Angelita de Jesus Santos Lopes - CPF 287.882.368-03

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Gestão - Titular: Erica Cristina Toledo Carneiro - CPF 297.225.918-19
 Trabalhador - Suplente: Priscilla Gomes Vieira - CPF 332.957.458-54
 Usuário - Suplente: Gabriel de Oliveira Moreno - CPF 361.044.878-40

Unidade de Saúde da Família Valflor

Usuário - Titular: Cássia Schunck - CPF 278.109.648-28
 Usuário - Titular: Michele Celeste Leal - CPF 320.196.958-39
 Trabalhador - Titular: Patrícia Claudino Toledo - CPF 344.958.878-82
 Gestão - Titular: Jacqueline Rocha de Oliveira - CPF 324.015.288-65
 Trabalhador - Suplente: Renata Cruz Nascimento de Moura - CPF 318.181.168-80.

Unidade de Saúde da Família Vila Cristina Filipino

Usuário - Titular: Cleide Aparecida dos Santos - CPF 101.504.548-05
 Usuário - Titular: Daniel da Silva - CPF 005.968.578-61
 Trabalhador - Titular: Elizabete Pereira dos Santos - CPF 589.890.485-91
 Gestão - Titular: Juliana Aguiar Santos - CPF 040.934.845-70
 Trabalhador - Suplente: Cristiane Aparecida Faria - CPF 304.249.038-65
 Usuário - Suplente: João Vitor Pereira Paiva - CPF 472.522.088-42

Unidade de Saúde da Família Centro

Usuário - Titular: Cecília Maria de Castro - CPF 129.688.158-06
 Usuário - Titular: Rosilene do Espírito Santo - CPF 172.572.968-78
 Trabalhador - Titular: Juliana Aparecida Eiras da Silva - CPF 254.357.498-08
 Gestão - Titular: Keila Cristina da Silva - CPF 262.862.608-03
 Trabalhador - Suplente: Miguel de Souza Almeida - CPF 013.103.518-56
 Usuário - Suplente: Julia Cardoso Sacramento - CPF 539.921.518-75

Unidade de Saúde da Família Parque Recreio

Usuário - Titular: Bárbara Gisele Queiroz - CPF 291.525.708-60
 Usuário - Titular: Leila Silva Paiva - CPF 178.237.318-78
 Trabalhador - Titular: Eliane Maria da Silva - CPF 862.498.356-87
 Gestão - Titular: Arquelau Noroes Botelho - CPF 485.745.893-49
 Usuário - Suplente: Marcela Andrade Moraes - CPF 453.362.068-06

Unidade de Saúde CAPS

Usuário - Titular: Terezinha Dolores Pereira Santos - CPF 148.194.538-66
 Usuário - Titular: Gisele de Jesus Paes Batista - CPF 364.696.578-93
 Gestão - Titular: Denis da Silva - CPF 331.353.068-01

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Trabalhador - Titular: Marco Antônio Luiz Ferreira - CPF 157.130.638-28

Usuário - Suplente: Josefa Maria de Santana - CPF 040.390.788-88

Usuário - Suplente: Geine Pires Aguirra - CPF 145.692.038-33

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

“AVISO DE LICITAÇÃO”

CHAMADA PUBLICA Nº. 0001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. E – 4.384/2025.

Objeto: Aquisição dos Gêneros Alimentícios Percíveis que deverão ser oriundos da Agricultura Familiar, no âmbito do programa nacional de alimentação escolar (PNAE).

Abertura dos envelopes: 30/10/2025 às 10h.
A sessão de processamento deste chamamento público será realizada na sala de reunião da secretaria de suprimentos situado na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458, Centro, Embu-Guaçu, SP, 06900-000

Informações: A cópia completa do Edital poderá ser adquirida, através do endereço eletrônico www.embuguacu.sp.gov.br ou bbmnet.com.br, contendo os dados cadastrais do interessado.

Embu Guaçu, 26 de Setembro de 2025.
Francisco José do Nascimento – Prefeito Municipal.